



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 1

**Ofício Externo nº 2410/2023-SEJUC**

**Aracaju, 14 de abril de 2023.**

À Sua Excelência o Senhor  
**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado  
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, s/n,  
Capucho Aracaju/SE

**Assunto: Prestação de Contas Anual Exercício 2022 - FUNDECON**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reveste-se o presente documento com a finalidade de encaminhar, nos termos da legislação vigente, a prestação de contas anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FUNDECON, referente ao exercício de 2022 para análise e parecer.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TN66-SCPO-BZRP-6L5S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 14/04/2023 11:36:02



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## CAPA DO PROCESSO Nº 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2022 - FUNDECON

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA  
DO CONSUMIDOR

Aracaju, 1 de março de 2023

**MARINA MARIE ARAMAKI**  
Assessor(a) Técnico



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página: 1 de 1

**Ofício Externo nº 1088/2023-SEJUC**

**Aracaju, 1 de março de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle

Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle – SETC

Nesta

**Assunto: Prestação de Contas 2022 - FUNDECON**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Prestação de Contas do Fundo de Defesa do Consumidor – FUNDECON, correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PGLN-T2RA-FHLY-3XLB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 01/03/2023 10:03:23

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR**  
**FUNDECON**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PERÍODO: 01/01/2022 A 31/12/2022**

**GESTÃO: CRISTIANO BARRETO  
GUIMARÃES**

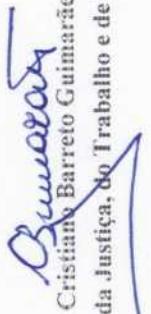
ANEXO XVII

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, à qual o (a) FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON, está vinculado (a), vimos manifestar nesse pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2022..

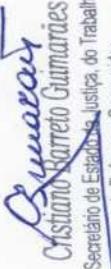
Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) FUNDECON, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2023.

  
Cristiano Barreto Guimarães  
ido da Justiça, do Trabalho e de Defesa

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
Órgão/Entidade: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Sigla: FUNDECON/SE
Código Unidade Gestora (I-Gesp): 214020	CNPJ: 07.875.031/0001-35
Natureza Jurídica: FUNDO PÚBLICO.	
Finalidade: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.	
Telefone/fax contato: (79) 3225-6001 3225-6017	Gestor ou Ordenador de Despesa: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Página da Internet: <a href="http://www.sejuc.se.gov.br">www.sejuc.se.gov.br</a>	Endereço Postal: Rua Antônio Andrade, 981 Bairro Coroa do Meio Aracaju/SE CEP: 49035-050
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei Estadual Ordinária nº 4.534/2002 de 12 de abril 2002 e Lei Complementar nº 288 de 30 de março de 2017.	

  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

## **Relatório Anual de Gestão/Atividades do Procon/SE De Janeiro a Dezembro de 2022**

### **INTRODUÇÃO**

O Relatório Semestral de Gestão / Atividades do PROCON/SE, é o instrumento que permite a Direção apresentar os resultados alcançados em atenção às atividades pautadas no equilíbrio da relação entre consumidor e fornecedor, verificando a efetividade e eficiência na sua execução. As informações que integram o relatório apresenta o desempenho das atividades executadas pelo PROCON/SE realizadas no período de janeiro a dezembro de 2022, através de informações extraídas do sistema ProConsumidor, utilizado pelo Órgão para realização de consulta, denúncia ou abertura de reclamações, bem como ações desenvolvidas pelo setor de fiscalização na realização de inspeção *in-loco*, pesquisas de preços e ações educativas. O documento possui também, informações acerca das iniciativas operacionalizadas pelo Órgão, através de parcerias, participações de reuniões e treinamentos, visando tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos destinatários e usuários finais de bens e serviços, proporcionando a necessária orientação para a defesa às normas consumeristas. Desta forma, evidenciando os resultados alcançados pelo PROCON/SE no exercício dos meses supramencionados, fazendo ponderações sobre o conjunto de ações realizadas, expondo o compromisso de um trabalho de prestação de serviço de qualidade à população, como também sua atuação na aplicação das normas de direito do consumidor.

## I – PRINCIPAIS RESULTADOS DOS ATENDIMENTOS DO PROCONSUMIDOR

- **Reclamação** - no período de Janeiro a Dezembro de 2022, foram abertas por consumidores **4.529** (quatro mil quinhentos e vinte e vinte e nove) reclamações de forma presencial ou através do site [www.procon.se.gov.br](http://www.procon.se.gov.br), destinado a tratar problemas configurados como relação de consumo em que se busca a solução de demanda do consumidor.

### RECLAMAÇÕES ABERTAS POR CONSUMIDORES

- **Audiências de conciliação** - foram agendadas **3.049** (três mil e quarenta e nove), com **1.567** (um mil quinhentos e sessenta e sete) audiências já realizadas até o dia 31/12/2022, sob o impeto de proporcionar as partes uma oportunidade oficial de resolução de conflitos, através do diálogo, mediado por conciliador de Defesa do Consumidor.

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO AGENDADAS	3.049
-------------------------------------	-------

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	1.567
-----------------------	-------

- **Atermação após conciliação** – em virtude da audiência frutífera, as partes assinarão o termo de sessão de conciliação que terá as informações do trâmite processual administrativo incluído pelo servidor no sistema do Tribunal de Justiça, solicitando ao Juiz da CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania que provenha à homologação.  
Durante o período de Janeiro à Novembro de 2022 o PROCON/SE ratificou **240** (duzentos e quarenta) termos acordados em audiências, ocasionando em certidão.

HOMOLOGAÇÕES	240
--------------	-----

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
**Governo do Estado de Sergipe**

## II – EVENTOS

Visando uma efetividade nos atendimentos, bem como maior segurança no que concerne tutelar, promover e proteger os interesses e direitos dos usuários de bens e serviços, a diretoria do PROCON/SE participou de eventos nacionais, no período de Janeiro a Dezembro de 2022, conforme quadro abaixo:

<b>21/03/2022</b>	<b>REUNIÃO COM A COMISSÃO DO CONSUMIDOR DA OAB/SE</b>	<b>SEDE DO ÓRGÃO (PROCON/SE)</b>
<b>04 a 06/05/2022</b>	<b>FORUM PROCONS NORDESTE</b>	<b>CABO DE SANTO AGOSTINO</b>
<b>25/05/2022</b>	<b>PARTICIPAÇÃO DA DIREÇÃO NA RODA DE CONVERSA NO COLÉGIO AMERICANO BATISTA</b>	<b>COLÉGIO AMERICANO BATISTA</b>
<b>30/05 a 01/06</b>	<b>ENCONTRO NACIONAL DE PROCONS</b>	<b>JUIZ DE FORA (MG)</b>
<b>09/06</b>	<b>INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO EM SIMÃO DIAS</b>	<b>CEAC – SIMÃO DIAS</b>
<b>08 e 09/09</b>	<b>18º SEMINÁRIO DE RELACIONAMENTO COM O CONSUMIDOR</b>	<b>BRASÍLIA (DF)</b>

Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor  
 Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor  
**Governo do Estado de Sergipe**

### III – ATIVIDADES REALIZADAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de suma importância para disciplinar o mercado, promover a harmonia e equilíbrio entre os participes da relação comercial, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas, respeitando à propriedade e aos direitos individuais e coletivos. Desta forma, a equipe de fiscalização do PROCON/SE realizou fiscalizações, sendo algumas delas em ações conjuntas com a ANP, Polícia Civil, SETUR e Vigilância Santitária de Sergipe, quais sejam:

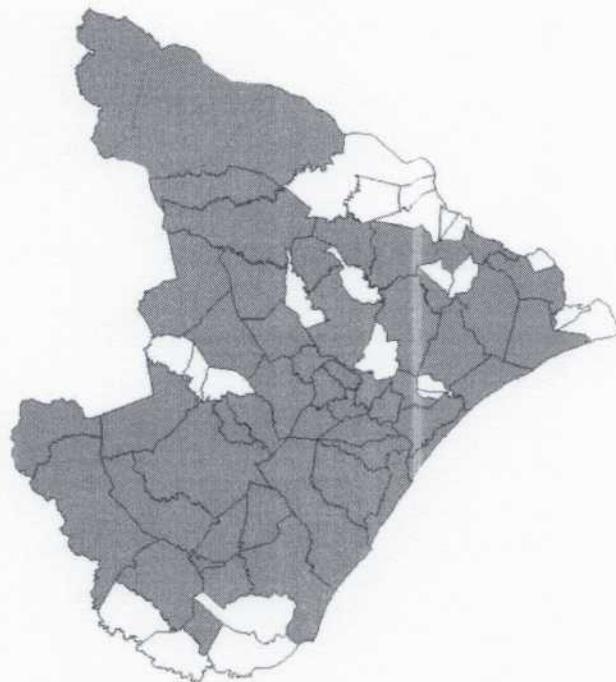
08 e 09/03	AÇÃO CONJUNTA COM A ANP NOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS
14/03	PROCON/SE e ASEs visitam supermercados para orientar sobre a campanha de “Olho na Validade”.
15/03	PROCON/SE e SETUR realizam ação voltada para turistas no Dia do consumidor turista.
14/06	AÇÃO CONJUNTA COM A POLÍCIA CIVIL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CONTRA A COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DO CIGARRO ELETRÔNICO.
21/06	AÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM EMPRESAS DE BRONZEAMENTO ARTIFICIAL
12/09	AÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO HORTIFRUTI E SALÃO DE BELEZA

A equipe de fiscalização também realizou no período em questão, pesquisas de preços dos produtos referentes à cesta básica, às datas comemorativas diversas, salientando principalmente eventos e comércios de maior potencial de atuação nas comunidades, conforme abaixo:

- Janeiro: Escolas;
- Fevereiro: Teste Covid e Lojas Agrícolas;
- Março: Semana Santa e Dia do Consumidor;
- Abril: Dias das mães;
- Maio: Farmácias;

- Junho: Delicatessen, Fogos de Artifício, Tabacaria;
- Julho: Semana do Gás/GLP e Dia dos Pais;
- Agosto: Óticas;
- Setembro: Óticas;
- Outubro: Óticas, Dia das Crianças e Black Friday (comparativa);
- Novembro: Black Friday;
- Dezembro: Produtos natalinos.

Como resultado das atividades executadas pela equipe de fiscalização, tivemos **548** (quinhentos e quarenta e oito) estabelecimentos inspecionados dos municípios do Estado de Sergipe fiscalizados, no período de Janeiro a Dezembro/2022, conforme demonstra no mapa abaixo:



---

**MUNICÍPIOS FISCALIZADOS NO PERÍODO**

---

**Aracaju, Areira Branca, Arauá, Aquidabã, Barra dos Coqueiros, Boquim, Cedro de São João, Capela, Campo do Brito, Carira, Carmópolis, Canindé de São Francisco, Divina Pastora, Estâncio, Feira Nova, Frei Paulo, Gracho Cardoso, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Itabaianinha, Itaporanga, Japoatã, Japaratuba, Lagarto, Maruim, Malhador, Muribeca, Monte Alegre, Moita Bonita, Neópolis, Nossa Senhora do Socorro, Propriá, Pacatuba, Pirambu, Pedra Branca, Pedrinhas, Porto da Folha ,Poço Redondo, Poço Verde, São Cristóvão, Riachuelo, Ribeirópolis, Riachão do Danatas, Salgado, Santa Rosa de Lima, São Francisco, Simão Dias e Tobias Barreto.**

*Tereza Raquel F. Martins*

**TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS**  
Diretora do PROCON/SE

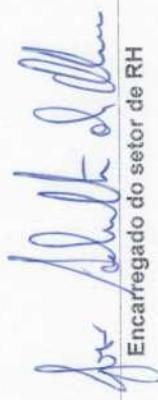
ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES	CPF: 931.786.035-49
ENDERECO RESIDENCIAL: AV. MELÍCIO MACHADO, Nº 3548, LOTE 23, ARUANA	
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO : SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTICA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR	TELEFONE: (79)98816-6500
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
Data: 06/01/2017	Ato/nº/Ano:09/01/2017 Data:31/12/2022 Ato/nº/Ano
	Data início:06/01/2017 Data fim: 31/12/22



José Adenilton de Oliveira  
Encarregado do setor de RH



Cristiano Barreto Guimaraes  
Gestor Responsável

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

Portaria 205/2017

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: EVERALDO SOARES ALVES	CPF: 482.785.804-72
ENDERECO RESIDENCIAL: AV. RAIMUNDO SILVEIRA SOUZA, 3996, ANDAR 1, SALA 2, ANEXO 2	
MUNICÍPIO: ESTANCIAS	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR II	TELEFONE: (79)99641-5294
NOMEAÇÃO:	
DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
Ato/nº/Ano	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data: 22/01/2020	Ato/nº/Ano Data inicio: Data fim:

  
José Adenilton de Oliveira  
Encarregado do setor de RH  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

  
Hélio Henrique Guimarães  
Gestor Responsável  
Hélio Henrique Guimarães  
Médico do Trabalho  
Poder Judiciário do Estado da Justiça do Trabalho  
Poder Judiciário do Estado da Paraíba

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO; 2022

AGENTE: FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	CPF: 966.727.815-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: ESTRADA DA CABRITA, 327, CONDOMINIO ALTO SANTA LUCIA- BLOCO C AP. 301	
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SE
CEP: 49096-020	
TELEFONE: (79)99199-0396	
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR ALMOXARIFADO – QUADRO EFETIVO	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:
Data: 18/03/2010	EXONERAÇÃO:
Ato/nº/Ano	Data:
	DOCUMENTO:
	Ato/nº/Ano
	Data inicio:
	Data fim:

*José Adenilton de Oliveira*

Encarregado do setor de RH

*José Adenilton de Oliveira*  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

*Christiano Barreto Guimaraes*

Gestor Responsável

*Christiano Barreto Guimaraes*  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: JOSE ADENILTON DE OLIVEIRA	CPF – 345.402.375-00
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JOÃO FRANCISCO DA SILVA, 196, CENTRO	
MUNICÍPIO ESTÂNCIA	UF: SE
CEP: 49000-200	TELEFONE: (79)3225-8014
CARGO OU FUNÇÃO : ASSESSOR EXTRAORDINARIO III	
NOMEAÇÃO:	
DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
Ato/nº/Ano	DOCUMENTO:
Data - 01/01/2019	Ato/nº/Ano
	Data inicio:
	Data fim:

  
José Adenilton de Oliveira  
Encarregado do Setor da RH  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

  
Cristiano Ribeiro Gummáres  
Gestor Responsável  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

ROL DE RESPONSÁVEIS

ANEXO III

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: ARIANE REZENDE				CPF – 028.376.555-03	
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA ARMANDO BARROS, 550 BAIRRO LUZIA					
MUNICÍPIO: ARACAJU				CEP: 49045-080	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADOR I				TELEFONE: (79)3225-6019	
NOMEAÇÃO:				DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
Data – 01/01/2020				Ato/nº/Ano	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
				Ato/nº/Año	Data início: Data fim:

Encarregado do setor de RH  
**José Adenilton de Oliveira**  
Chefe Setor Pessoal /SEJUC  
Portaria 205/2017

Gestor Responsável  
**Cristiano Barreto Guimarães**  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: DIEGO DE ALMEIDA MATOS	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA JORGE PEREIRA PORTO, 0248, BL SAN PIETRO AP. 503				CPF – 910.278.705-97
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49020-140	UF: SE	TELEFONE: 32222-6949	
CARGO OU FUNÇÃO : GERENTE I				
NOMEAÇÃO:				
Data – 03/02/2020	DO 28372	30/12/22	DO.29063	Data inicio: Data fim:

*José Adenilton de Oliveira*  
Encarregado do setor de RH  
José Adenilton de Oliveira  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

*Christiane Batteto Guimarães*  
Gestor Responsável  
Christiane Batteto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS	CPF – 048.376.675-61		
ENDERECO RESIDENCIAL: Rua Flávio Menezes Prado, 130 Edf Gilberto Vila Nova, ap.801, Jardins			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49025-200	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-3381
CARGO OU FUNÇÃO : GERENTE II			
NOOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Data – 01/01/2021	DO 28580	30/12/22 DO 29063	Data início: Data fim:

  
José Adenilton de Oliveira  
Encarregado do setor de RH  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

  
Instituto Barreto Guimarães  
Gestor Responsável  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e da Defesa ao Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: VIRGINIA MARIA ALVES SOARES	CPF – 252.419.665-87		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: TRAVESSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 68, ZONA DE EXPANSÃO, ROBALO			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49004-216	UF: SE	TELEFONE: (79)3225-6019
CARGO OU FUNÇÃO : ASSESSOR EXTRAORDINARIO III			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data – 01/01/2019	Ato/nº/Ano	Ato/nº/Ano	Ato/nº/Ano
			Data fim:

Encarregado do setor de RH  
**José Adenilton de Oliveira**  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017

Gestor Responsável  
**Cristiano Barreto Guimaraes**  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 21000

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO	CPF – 343.466.785-72
ENDERECO RESIDENCIAL: AVENIDA MARIETTA LEITE, 250 BAIRRO GRAGERU	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49027-190      UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO : COORDENADORA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	TELEFONE: (79)3225-6014
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: EXONERAÇÃO: DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
Ato/nº/Ano	Ato/nº/Ano
Data - 01/01/2017	Data início: Data fim:

Encarregado do setor de RH  
José Adenilton de Oliveira  
Chefe Setor Pessoal / SEIUC  
Portaria 205/2017

Gestor Responsável  
Instituto Benedito Guimarães  
xerifado de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

Nome do Órgão/Entidade: FUNDECON

ANEXO V

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Exercício: 2022

  
Cristiano Barreto Giannara  
Secretário do Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

**Secretaria do Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor**

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022**

**21402 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Legislação: Lei nº 4.534, de 12 de abril de 2002; Lei nº 288, de 30 de março de 2017.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros para suporte e atendimento às despesas de promoção e execução das ações, das atividades e dos serviços da política estadual de proteção e defesa do consumidor.

**DESCRÍCION DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (G): 0041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA JUSTIÇA E DA DEFESA AO CONSUMIDOR**

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 21402.14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual

Finalidade: Promover o funcionamento do PROCON e a garantia aos direitos do consumidor.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

*O que é o seu*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTE	TOTAL
<b>PROGRAMA (G): 0041 - Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor</b>			
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0270	22.000	22.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0270	99.000	99.000
4.4.90 Investimentos	0270	50.000	50.000
Atividade : 14.422.0041.0285 - Manutenção do PROCON Estadual	0	171.000	171.000
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	00270	22.000	22.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	99.000	99.000
4.4.90 Investimentos	00270	50.000	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0</b>	<b>171.000</b>	<b>171.000</b>

  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

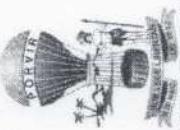
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

21402 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES VALOR FONTE	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>	0	171.000	171.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	22.000	22.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	99.000	99.000
4 - Investimentos			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	50.000	50.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>	0	171.000	171.000
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	171.000	171.000

  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA:  
214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
GESTÃO:

CRÉDITOS POR FONTE

Posição em 31/12/2022

Valores em R\$

INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	CÉLUULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
12/05/2022	PORT	169	12/05/2022	21402	14422004102850000	0270000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	56.000,00
12/05/2022	PORT	169	12/05/2022	21402	14422004102850000	0270000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS	44.000,00
Total:									
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									
100.000,00									

*Chaves*  
Gustavo Chaves  
Instituto Battelot Giannaris  
Cristiano da Estrela da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

### RECURSOS DE TODAS AS FONTES

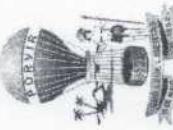
REDUÇÕES  
Posição em 31/12/2022

VALORES EM R\$

UNIDADE GESTORA:  
GESTÃO:  
214020 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
21402 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTRUMENTO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	DATA DA CÉLUULA ORÇAMENTÁRIA	UNID ORC.	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
DATA PUBLIC 12/05/2022	NÚMERO 169	12/05/2022	21101	14421001003680000	0224000000	4490
					TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	100.000,00

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGipe  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

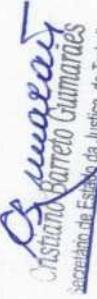
**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	
	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	100.000,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	0,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	100.000,00

*Bruno Araújo*  
~~Cristiano Garreto Guimarães~~  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e dos Direitos do Consumidor

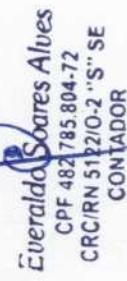
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI N° 4.320/64)					EXERCÍCIO/2022	
SECRETARIA DA FAZENDA							QUADRO 10	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS							R\$1,00	
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA	
21.402	<b>FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>271.000,00</b>	-	-	<b>271.000,00</b>	<b>164.859,13</b>	<b>106.140,87</b>	
21.402	<b>FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>	<b>271.000,00</b>	-	-	<b>271.000,00</b>	<b>164.859,13</b>	<b>106.140,87</b>	
14.422.0041.0285	MANUTENÇÃO DO PROCON ESTADUAL	271.000,00	-	-	271.000,00	164.859,13	106.140,87	
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00	-	-	22.000,00	1.166,62	20.833,38	
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	143.000,00	-	-	143.000,00	70.037,87	72.962,13	
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00	-	-	106.000,00	93.654,64	12.345,36	
	TOTAL	271.000,00	-	-	271.000,00	164.859,13	106.140,87	

  
 Everaldo Soares Alves  
 CPF 482.785.804-72  
 CRCRN 51210-2 "S" SE  
 CONTADOR

  
 Mário Gómez  
 Mário Gómez  
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
 e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG			
SECRETARIA DA FAZENDA		QUADRO 09			
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	171.000,00	216.287,61	45.287,61	-
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	26.000,00	65.650,89	39.650,89	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	26.000,00	65.650,89	39.650,89	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	26.000,00	65.650,89	39.650,89	-
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.000,00	65.650,89	39.650,89	-
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	26.000,00	65.650,89	39.650,89	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.000,00	150.636,72	5.636,72	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	41.880,97	-8.119,03	-
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	41.880,97	-8.119,03	-
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	50.000,00	41.880,97	-8.119,03	-
1.9.1.1.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	50.000,00	41.880,97	-8.119,03	-
1.9.1.1.01.03	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA	-	35.740,87	35.740,87	-
1.9.1.1.01.04	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	-	6.140,10	6.140,10	-
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	108.755,75	13.755,75	-
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	108.755,75	13.755,75	-
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.000,00	108.755,75	13.755,75	-
1.9.9.9.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	-	-	-	-
TOTAL GERAL		171.000,00	216.287,61	45.287,61	-

  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e dos Direitos do Consumidor

  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONFIADOR

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
(ANEXO 1 DA LEI N° 4.320/64)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.650,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.037,87
TOTAL	150.636,72	SUPERAVIT CORRENTE	145.083,12
		TOTAL	216.287,61
DEFÍCIT DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	93.654,64	INVESTIMENTOS	93.654,64
		TOTAL	93.654,64

EXERCÍCIO/2022  
QUADRO 01  
R\$1,00

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.166,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.650,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.037,87
TOTAL	150.636,72	SUPERAVIT CORRENTE	145.083,12
		TOTAL	216.287,61
DEFÍCIT DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL	93.654,64	INVESTIMENTOS	93.654,64
		TOTAL	93.654,64

*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRCRN 51210-2 "S" SE  
CONTADOR

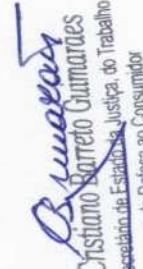
*Aristônio Barreto Gómmes*  
Aristônio Barreto Gómmes  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e do Consumidor

RECEITAS CORRENTES	216.287,61	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	71.204,49
TOTAL	216.287,61		DESPESAS DE CAPITAL	93.654,64
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO				
TOTAL	216.287,61			

164.859,13  
51.428,48  
216.287,61

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS NO PERÍODO		DESPESSAS EXECUTADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
					ATÉ O PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
214201 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	171.000,00	100.000,00	-	271.000,00	164.859,13	164.859,13	71.408,54	71.408,54	-
3.0.00 DESPESAS CORRENTES									
3.1.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.000,00	44.000,00	-	165.000,00	71.204,49	71.204,49	49.265,90	49.265,90	-
3.1.90 APlicações diretas	22.000,00	-	-	22.000,00	1.166,52	1.166,52	1.166,62	1.166,62	-
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	-	-	22.000,00	1.166,62	1.166,62	1.166,62	1.166,62	-
3.3.90 APlicações diretas	99.000,00	44.000,00	-	143.000,00	70.037,87	70.037,87	48.099,28	48.099,28	-
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	56.000,00	-	143.000,00	70.037,87	70.037,87	48.099,28	48.099,28	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	50.000,00	56.000,00	-	106.000,00	93.654,64	93.654,64	22.142,64	22.142,64	-
4.4.90 APlicações diretas	50.000,00	56.000,00	-	106.000,00	93.654,64	93.654,64	22.142,64	22.142,64	-
TOTAL	171.000,00	100.000,00	-	271.000,00	164.859,13	164.859,13	71.408,54	71.408,54	-

  
 Cristiano Ribeiro Guimaraes  
 Secretaria de Estado da Justiça do Trabalho  
 e de Defesa ao Consumidor  
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
 CONTADOR

  
 Everaldo Soares Alves  
 CPF 482.785.804-72  
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para o Exercício Seguinte
--------	----------------	-----------	--------------------------	---------------------------------

RESTOS A PAGAR	0,00	93.450,59	0,00	93.450,59
SERViÇOS DA DíVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.636,02	1.307,51	1.307,51	5.636,02
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.307,51	1.307,51	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	5.636,02	0,00	0,00	5.636,02
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 Cristiano Lúcio Góes  
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
 e da Defesa ao Consumidor

  
 Everaldo Soares Alves  
 CPF 482.785.804-72  
 CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
 CONTADOR

xxviii

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE : FUNDECON

Lei	Nº	data	Contrato		Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Movimento do Exercício (R\$)			Saldo Devedor do Exercício (R\$)
			Nº	Objeto Sucinto			Parcelas Liberadas	Correção	Resgate	

**SEM MOVIMENTO**

TOTALS GERAIS

SEMINARIES

Quinalay  
Wilson Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

ANEXO XIX

## **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

DOCUMENTO  
Nº 13

Quinteto  
Instituto Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.000.000,00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	1.999.999,99	POSIÇÃO: Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	17/02/2023	

### DADOS

ATIVO:  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

1.074.620,16 D  
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.0.0.0.0,00	ATIVO	814.583,17	D	1.129.972,75	869.935,76	260.036,99	D	1.074.620,16	D
1.1.0.0.0,00	ATIVO CIRCULANTE	807.455,02	D	626.215,97	460.417,87	165.798,10	D	973.253,12	D
1.1.1.0.0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	794.590,29	D	550.193,34	405.314,27	144.879,07	D	939.469,36	D
1.1.1.1.0,00,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	794.590,29	D	550.193,34	405.314,27	144.879,07	D	939.469,36	D
1.1.1.1.1.0,00,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	794.590,29	D	550.193,34	405.314,27	144.879,07	D	939.469,36	D
1.1.1.1.1.1.19,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIAS CONTAS	370,73	D	245.775,67	245.404,94	370,73	C	0,00	
1.1.1.1.1.1.30,00	REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	25.061,99	D	66.942,96	92.004,95	25.061,99	C	0,00	
1.1.1.1.1.1.50,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	769.157,57	D	237.845,44	67.533,65	170.311,79	D	939.469,36	D
1.1.1.1.1.50,02	POUPANÇA	769.157,57	D	237.845,44	67.533,65	170.311,79	D	939.469,36	D
1.1.2.0.0.0,00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	12.864,73	D	75.664,73	54.745,70	20.919,03	D	33.783,76	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
1.1.2.6.0.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.864,73	D	75.664,73	54.745,70	D	20.919,03	D	33.783,76	D
1.1.2.6.1.00.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	12.864,73	D	75.664,73	54.745,70	D	20.919,03	D	33.783,76	D
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.864,73	D	75.664,73	54.745,70	D	20.919,03	D	33.783,76	D
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00		357,90	357,90	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.5.6.0.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00		357,90	357,90	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		357,90	357,90	0,00	0,00		0,00	0,00
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		357,90	357,90	0,00	0,00		0,00	0,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.128,15	D	503.756,78	409.517,89	D	94.238,89	D	101.367,04	D
1.2.1.0.0.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.038,15	D	410.102,14	409.517,89	D	584,25	D	1.622,40	D
1.2.1.1.0.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.038,15	D	410.102,14	409.517,89	D	584,25	D	1.622,40	D
1.2.1.1.1.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.038,15	D	410.102,14	409.517,89	D	584,25	D	1.622,40	D
1.2.1.1.1.05.00	DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	103.815,17	D	225.039,94	166.615,17	D	58.424,77	D	162.239,94	D
1.2.1.1.1.99.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	102.777,02	C	185.062,20	242.902,72	C	57.840,52	C	160.617,54	C
1.2.1.1.1.99.05	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	102.777,02	C	185.062,20	242.902,72	C	57.840,52	C	160.617,54	C
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	6.090,00	D	93.654,64	0,00	D	93.654,64	D	99.744,64	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	6.090,00	D	93.654,64	0,00	D	93.654,64	D	99.744,64	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.090,00	D	93.654,64	0,00	D	93.654,64	D	99.744,64	D
1.2.3.1.1.91.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	1.520,00	0,00	D	1.520,00	D	5.520,00	D
1.2.3.1.1.91.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00		800,00	0,00	D	800,00	D	800,00	D
1.2.3.1.1.91.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.000,00	D	720,00	0,00	D	720,00	D	4.720,00	D
1.2.3.1.1.93.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00		92.134,64	0,00	D	92.134,64	D	92.134,64	D
1.2.3.1.1.93.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00		13.572,64	0,00	D	13.572,64	D	13.572,64	D
1.2.3.1.1.93.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00		78.562,00	0,00	D	78.562,00	D	78.562,00	D
1.2.3.1.1.94.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	D	0,00	D	2.090,00	D
1.2.3.1.1.94.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.090,00	D	0,00	0,00	D	0,00	D	2.090,00	D

*Everaldo Soares Alves*  
CPF 482.185.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Secretário Estadual da Justiça do Trabalho  
o de Defensor do Consumidor

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	2.0.0.0.000,00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	2.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023	

### DADOS

ATIVO:  
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA;  
 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;  
 CONTROLES DEVEDORES;

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	814.583,17	C	81.073,57	152.585,57	71.512,00	C	886.095,17	C
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	5.636,02	C	81.073,57	152.585,57	71.512,00	C	77.148,02	C
2.1.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		3.999,86	3.999,86	0,00		0,00	
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00		3.999,86	3.999,86	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00		3.999,86	3.999,86	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00		3.999,86	3.999,86	0,00		0,00	
2.1.1.1.1.1.0.1.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00		3.999,86	3.999,86	0,00		0,00	
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00		71.227,87	142.739,87	71.512,00	C	71.512,00	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00		71.227,87	142.739,87	71.512,00	C	71.512,00	C
2.1.3.1.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0,00		71.227,87	142.739,87	71.512,00	C	71.512,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	SALDO FINAL	C / D
<b>CONSOLIDAÇÃO</b>								
2.1.3.1.1.91.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00		71.227,87	142.739,87	C	71.512,00	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00		71.227,87	142.739,87	C	71.512,00	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00		133,33	133,33	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00		133,33	133,33	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		133,33	133,33	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00		133,33	133,33	0,00	0,00	0,00
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMais OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.636,02	C	5.712,51	5.712,51	0,00	5.636,02	C
2.1.8.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	5.636,02	C	1.307,51	1.307,51	0,00	5.636,02	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	5.636,02	C
2.1.8.8.1.04.01	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	5.636,02	C	0,00	0,00	0,00	5.636,02	C
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		1.307,51	1.307,51	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00		1.307,51	1.307,51	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00		1.307,51	1.307,51	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.0.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		4.405,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.405,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00	DIÁRIAS A PAGAR	0,00		4.405,00	4.405,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	808.947,15	C	0,00	0,00	0,00	808.947,15	C
2.3.1.0.0.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	297.586,84	C
2.3.1.1.0.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	297.586,84	C
2.3.1.1.1.0.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	297.586,84	C	0,00	0,00	0,00	297.586,84	C
2.3.7.0.0.0.00	RESULTADOS ACUMULADOS	511.360,31	C	0,00	0,00	0,00	511.360,31	C
2.3.7.1.0.0.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	511.360,31	C	0,00	0,00	0,00	511.360,31	C
2.3.7.1.1.0.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	505.462,43	C	0,00	0,00	0,00	505.462,43	C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	505.462,43	C	0,00	0,00	0,00	505.462,43	C
2.3.7.1.2.0.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	5.897,88	C	0,00	0,00	0,00	5.897,88	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.897,88	C	0,00	0,00	0,00	5.897,88	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

*Oristano Gómez Gómez*  
Oristano Gómez Gómez  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

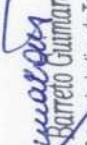
*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.185.804-72  
RCR N 512010-2 "S" SE  
CONTADOR

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	3.0.0.0.000,00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	3.9.9.9.999,99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023		
<b>DADOS</b>					
ATIVO:		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:			
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:			
CONTROLES DEVEDORES:		CONTROLES CREDORES:			
<b>MOVIMENTOS</b>					
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR
3.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	298.353,56	128.447,14	169.906,42
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDADA	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	2.833,24	1.666,62	1.166,62
3.3.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	52.484,27	4.518,32	47.965,95
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	357,90	0,00	357,90
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	357,90	0,00	357,90

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00		357,90	0,00	357,90	D	357,90	D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00		357,90	0,00	357,90	D	357,90	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS DIÁRIAS	0,00		52.126,37	4.518,32	47.608,05	D	47.608,05	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		4.405,00	25,00	4.380,00	D	4.380,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00		4.405,00	25,00	4.380,00	D	4.380,00	D
3.3.2.2.0.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00		666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00		666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00		666,64	0,00	666,64	D	666,64	D
3.3.2.3.0.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00		47.054,73	4.493,32	42.561,41	D	42.561,41	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00		47.054,73	4.493,32	42.561,41	D	42.561,41	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00		7.723,39	0,00	7.723,39	D	7.723,39	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		39.331,34	4.493,32	34.838,02	D	34.838,02	D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		242.902,72	122.262,20	120.640,52	D	120.640,52	D
3.6.1.0.0.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00		242.902,72	122.262,20	120.640,52	D	120.640,52	D
3.6.1.7.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORÁRIOS	0,00		242.902,72	122.262,20	120.640,52	D	120.640,52	D
3.6.1.7.1.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APlicações TEMPORÁRIOS- CONSOLIDADA	0,00		242.902,72	122.262,20	120.640,52	D	120.640,52	D
3.6.1.7.1.06.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00		242.902,72	122.262,20	120.640,52	D	120.640,52	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00		133,33	0,00	133,33	D	133,33	D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00		133,33	0,00	133,33	D	133,33	D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00		133,33	0,00	133,33	D	133,33	D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFFS - UNIÃO	0,00		133,33	0,00	133,33	D	133,33	D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00		133,33	0,00	133,33	D	133,33	D

  
 Everaldo Soares Alves  
 CPF 482.785.804-72  
 CRC/RN 5122/0-2 "S" SE  
 CONTADOR

  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
 e de Defesa do Consumidor

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	4.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	4.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023		

### DADOS

#### ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRÍÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		0,00	358.431,41	358.431,41	C	358.431,41	C
4.4.0.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00		0,00	186.875,66	186.875,66	C	186.875,66	C
4.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	121.224,77	121.224,77	C	121.224,77	C
4.4.2.9.0.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00		0,00	121.224,77	121.224,77	C	121.224,77	C
4.4.2.9.1.00.00	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	121.224,77	121.224,77	C	121.224,77	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	65.650,89	65.650,89	C	65.650,89	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00		0,00	65.650,89	65.650,89	C	65.650,89	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	65.650,89	65.650,89	C	65.650,89	C
4.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	171.555,75	171.555,75	C	171.555,75	C
4.9.7.0.0.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00		0,00	62.800,00	62.800,00	C	62.800,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENT ACUMULAD. DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
4.9.7.2.0.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00		0,00	62.800,00	62.800,00	C	62.800,00	C
4.9.7.2.1.00.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		0,00	62.800,00	62.800,00	C	62.800,00	C
4.9.7.2.1.01.00	REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	0,00		0,00	62.800,00	62.800,00	C	62.800,00	C
4.9.7.2.1.02.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	108.755,75	108.755,75	C	108.755,75	C
4.9.9.0.0.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00		0,00	108.755,75	108.755,75	C	108.755,75	C
4.9.9.9.0.00.00	GERADORES DIVERSOS	0,00		0,00	108.755,75	108.755,75	C	108.755,75	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	0,00		0,00	108.755,75	108.755,75	C	108.755,75	C
	GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO								

Ostianio Batteiro Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.185.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

## RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	5.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	5.9.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023		

### DADOS

ATIVO:  
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:  
 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:  
 CONTROLES DEVEDORES:  
 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:  
 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:  
 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:  
 CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		381.762,54	20.903,41		360.859,13	D	360.859,13	D
5.2.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		381.762,54	20.903,41		360.859,13	D	360.859,13	D
5.2.2.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		381.762,54	20.903,41		360.859,13	D	360.859,13	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		196.000,00	0,00		196.000,00	D	196.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00		196.000,00	0,00		196.000,00	D	196.000,00	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00		196.000,00	0,00		196.000,00	D	196.000,00	D
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		185.762,54	20.903,41		164.859,13	D	164.859,13	D
5.2.2.9.2.0.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00		185.762,54	20.903,41		164.859,13	D	164.859,13	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00		185.762,54	20.903,41		164.859,13	D	164.859,13	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00		147.012,54	0,00		147.012,54	D	147.012,54	D

CONTA	DESCRÍÇÃO	)	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	)	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MÓVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
5.2.2.9.2.01.02	REFORÇO DE EMPENHOS		0,00		38.750,00		0,00		38.750,00	D	38.750,00	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00		0,00		20.903,41	C	20.903,41	C	20.903,41	C
5.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
5.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
5.3.1.7.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

*Bruno*  
Cristiano Britto Guimaraes  
Secretário do Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

*Everaldo Soárez Alves*  
CPF 482.785.804-72  
"RCIRN 51220-2" "S" SE  
CONTADOR

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	6.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	6.9.9.9.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023		

### DADOS

#### ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

#### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRÍÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00		1.048.762,29	1.409.621,42	360.859,13	C	360.859,13	C
6.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		1.048.762,29	1.409.621,42	360.859,13	C	360.859,13	C
6.2.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		216.287,61	0,00	216.287,61	D	0,00	D
6.2.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		216.287,61	0,00	216.287,61	D	216.287,61	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00		216.287,61	0,00	216.287,61	D	216.287,61	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00		216.287,61	216.287,61	0,00	C	216.287,61	C
6.2.2.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		832.474,68	1.193.333,81	360.859,13	C	360.859,13	C
6.2.2.1.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00		509.118,61	705.118,61	196.000,00	C	196.000,00	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00		185.762,54	216.903,41	31.140,87	C	31.140,87	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00		323.356,07	488.215,20	164.859,13	C	164.859,13	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00		170.008,89	19.1.947,48	21.938,59	C	21.938,59	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00		77.593,48	149.105,48	71.512,00	C	71.512,00	C
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00		73.581,12	73.581,12	0,00	C	0,00	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00		0,00	71.408,54	71.408,54	C	71.408,54	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00		73.581,12	2.172,58	71.408,54	D	71.408,54	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.1.3.06.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.2.2.9.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		323.356,07	488.215,20	164.859,13	C	164.859,13	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00		323.356,07	488.215,20	164.859,13	C	164.859,13	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00		323.356,07	488.215,20	164.859,13	C	164.859,13	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00		170.008,89	191.947,48	21.938,59	C	21.938,59	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00		77.593,48	149.105,48	71.512,00	C	71.512,00	C
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		73.581,12	73.581,12	0,00		0,00	
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54	C
6.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.0.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.1.0.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
6.3.1.7.2.0.00	RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

  
**Everaldo Soares Alves**  
 CPF 482.785.804-72  
 CRC/RN 5122/0-2 "S" SE  
 CONTADOR

  
**Cristiano Sottero Guimaraes**  
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
 e de Defesa ao Consumidor

## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO	21402 - FUNDECON
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	7.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	7.9.9.99.99.99	POSIÇÃO:	Fechado
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:	
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	23/02/2023		

### DADOS

ATIVO:  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:  
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.907.107,79	D	2.217.987,64	436.995,27	1.778.992,37	D	4.686.100,16	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.790.057,16	D	1.357.751,36	66.942,96	1.290.808,40	D	4.080.865,56	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.546.201,42	D	516.347,16	66.942,96	449.404,20	D	1.995.605,62	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.546.201,42	D	516.347,16	66.942,96	449.404,20	D	1.995.605,62	D
7.2.1.1.1.0.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	544.008,34	D	0,00	0,00	0,00	D	544.008,34	D
7.2.1.1.2.0.00	RECURSOS VINCULADOS	588.554,25	D	283.239,57	66.942,96	216.287,61	D	804.841,86	D
7.2.1.1.3.0.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	413.638,83	D	233.116,59	0,00	233.116,59	D	646.755,42	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.2.1.1.0.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.3.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00		196.000,00	0,00	196.000,00	D	196.000,00	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	D	449.404,20	0,00	449.404,20	D	1.693.259,94	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	D	449.404,20	0,00	449.404,20	D	1.693.259,94	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	D	449.404,20	0,00	449.404,20	D	1.693.259,94	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	D	449.404,20	0,00	449.404,20	D	1.693.259,94	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	116.679,90	D	237.904,67	116.679,90	121.224,77	D	237.904,67	D
7.3.2.0.0.0.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	116.679,90	D	237.904,67	116.679,90	121.224,77	D	237.904,67	D
7.3.2.1.0.0.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	116.679,90	D	237.904,67	116.679,90	121.224,77	D	237.904,67	D
7.3.2.1.2.0.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA NÃO-TRIBUTÁRIA	116.679,90	D	237.904,67	116.679,90	121.224,77	D	237.904,67	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	370,73	D	622.331,61	255.372,41	366.959,20	D	367.329,93	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	370,73	D	622.331,61	255.372,41	366.959,20	D	367.329,93	D
7.9.9.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	370,73	D	320.373,86	249.336,05	71.037,81	D	71.408,54	D
7.9.9.1.1.0.00	DEMAIS CONTROLES	370,73	D	320.373,86	249.336,05	71.037,81	D	71.408,54	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	370,73	D	245.404,94	245.775,67	370,73	C	0,00	
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	370,73	D	245.404,94	245.775,67	370,73	C	0,00	
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00		73.661,41	2.252,87	71.408,54	D	71.408,54	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00		73.661,41	2.252,87	71.408,54	D	71.408,54	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00		1.307,51	0,00	0,00	C	0,00	C
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00		1.307,51	0,00	1.307,51	C	1.307,51	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00		1.307,51	0,00	1.307,51	D	1.307,51	D
7.9.9.2.0.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		301.957,75	6.036,36	295.921,39	D	295.921,39	D
7.9.9.2.1.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		68.841,16	6.036,36	62.804,80	D	62.804,80	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		68.841,16	6.036,36	62.804,80	D	62.804,80	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULAD~ DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		233.116,59	0,00	233.116,59	D	233.116,59	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		233.116,59	0,00	233.116,59	D	233.116,59	D

  
 Cristiano Barreto Guimaraes  
 Secretaria do Estado da Justiça do Trabalho  
 e de Defesa ao Consumidor

  
 Everaldo Soares Alves  
 CPF 482.735.804-72  
 CRC/RN 51220-2 "S" SE  
 CONTADOR

## RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE	214021 - FUNDECON	GESTÃO
NATUREZA ORÇAMENTARIA:		TIPO		PODER:
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	8.0.0.0.00,00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.99,99	POSIÇÃO:
SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA:		TIPO DE SALDO:
PERÍODO DE	01/01/2022 até 31/12/2022	DATA DE REALIZAÇÃO	24/02/2023	

### DADOS

#### ATIVO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA;

CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

CONTROLES DEVEDORES:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA;

CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;

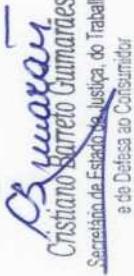
CONTROLES CREDORES:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.0.0.0.00,00	CONTROLES CREDORES	2.907.107,79	C	2.543.765,09	4.322.777,46	1.778.982,37	C	4.686.100,16	C
8.2.0.0.00,00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.790.057,16	C	1.912.512,94	3.203.321,34	1.290.808,40	C	4.080.865,56	C
8.2.1.0.0,00,00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.546.201,42	C	583.996,13	1.033.400,33	449.404,20	C	1.995.605,62	C
8.2.1.1.0,00,00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.546.201,42	C	583.996,13	1.033.400,33	449.404,20	C	1.995.605,62	C
8.2.1.1.1,00,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	788.954,27	C	185.762,54	237.191,02	51.428,48	C	840.382,75	C
8.2.1.1.1,01,00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	788.954,27	C	185.762,54	237.191,02	51.428,48	C	840.382,75	C
8.2.1.1.2,00,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00		247.602,37	341.052,96	93.450,59	C	93.450,59	C
8.2.1.1.2,01,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00		170.008,89	191.947,48	21.938,59	C	21.938,59	C
8.2.1.1.2,02,00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00		77.593,48	149.105,48	71.512,00	C	71.512,00	C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	757.247,15	C	142.422,28	312.734,07	170.311,79	C	927.558,94 C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		73.581,12	73.581,12	0,00	0,00	0,00
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00		1.307,51	1.307,51	0,00	0,00	0,00
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	757.247,15	C	67.533,65	237.845,44	170.311,79	C	927.558,94 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		8.208,94	142.422,28	134.213,34	C	134.213,34 C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54 C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54 C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	1.307,51	1.307,51	C	1.307,51 C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00		6.036,36	67.533,65	61.497,29	C	61.497,29 C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		402.665,95	598.665,95	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00		402.665,95	598.665,95	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00		402.665,95	598.665,95	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00		402.665,95	598.665,95	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00		196.000,00	196.000,00	0,00		0,00
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00		185.762,54	216.903,41	31.140,87	C	31.140,87 C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00		20.903,41	185.762,54	164.859,13	C	164.859,13 C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00		705.118,61	901.118,61	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00		705.118,61	901.118,61	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00		705.118,61	901.118,61	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00		705.118,61	901.118,61	196.000,00	C	196.000,00 C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00		196.000,00	196.000,00	0,00		0,00
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00		185.762,54	216.903,41	31.140,87	C	31.140,87 C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00		170.008,89	191.947,48	21.938,59	C	21.938,59 C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00		77.593,48	149.105,48	71.512,00	C	71.512,00 C
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00		73.581,12	73.581,12	0,00		0,00
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO LIQUIDO	C / D	
8.2.4.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	C	220.732,25	670.136,45	449.404,20	C	1.693.259,94	C
8.2.4.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	1.243.855,74	C	220.732,25	670.136,45	449.404,20	C	1.693.259,94	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	1.243.855,74	C	220.732,25	670.136,45	449.404,20	C	1.693.259,94	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	1.243.855,74	C	220.732,25	670.136,45	449.404,20	C	1.693.259,94	C
8.2.4.1.1.01.01	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	491.367,43	C	71.498,54	216.287,61	144.879,07	C	636.246,50	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00		73.581,12	0,00	0,00		0,00	
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO UTILIZADO	752.488,31	C	67.533,65	239.152,95	17.619,30	C	924.107,61	C
8.2.4.1.1.01.04	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00		8.208,94	141.114,77	132.905,83	C	132.905,83	C
8.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CREDITOS EM DIVIDA ATIVA	116.679,90	C	158.560,87	279.785,64	12.224,77	C	237.904,67	C
8.3.2.0.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A RECEBER	116.679,90	C	158.560,87	279.785,64	12.224,77	C	237.904,67	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	116.679,90	C	158.560,87	237.904,67	79.343,80	C	196.023,70	C
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	116.679,90	C	158.560,87	237.904,67	79.343,80	C	196.023,70	C
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	C	0,00	41.880,97	41.880,97	C	41.880,97	C
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	C	0,00	41.880,97	41.880,97	C	41.880,97	C
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	C	0,00	41.880,97	41.880,97	C	41.880,97	C
8.3.2.5.0.00.00	BAIXA DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
8.3.2.5.2.00.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
8.3.2.5.2.01.00	BAIXAS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA OUTROS CONTROLES	0,00	C	0,00	0,00	0,00		0,00	
8.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	370,73	C	472.691,28	839.650,48	366.959,20	C	367.329,93	C
8.9.9.1.0.00	DEMAIS CONTROLES	370,73	C	472.691,28	839.650,48	366.959,20	C	367.329,93	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	370,73	C	401.004,03	472.041,84	71.037,81	C	71.408,54	C
8.9.9.1.1.10.00	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	370,73	C	472.041,84	71.037,81	71.037,81	C	71.408,54	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00		75.833,99	75.833,99	0,00		0,00	
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO	0,00		78.006,57	149.415,11	71.408,54	C	71.408,54	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO	0,00		75.833,99	75.833,99	0,00		0,00	

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO	C / D	MOVIMENTO ACUMULADO DEVEDOR	MOVIMENTO ACUMULADO CREDOR	MOVIMENTO ACUMULADO LÍQUIDO	C / D	SALDO FINAL	C / D
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00		2.172,58	73.581,12	71.408,54	C	71.408,54	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.307,51	1.307,51	0,00	D	0,00	D
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00		1.307,51	0,00	1.307,51	D	1.307,51	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00		0,00	1.307,51	1.307,51	C	1.307,51	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00		6.036,36	301.957,75	295.921,39	C	295.921,39	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		6.036,36	68.841,16	62.804,80	C	62.804,80	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	1.307,51	1.307,51	C	1.307,51	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PIF	0,00		0,00	73,32	73,32	C	73,32	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	1.234,19	1.234,19	C	1.234,19	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		6.036,36	67.533,65	61.497,29	C	61.497,29	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		6.036,36	67.533,65	61.497,29	C	61.497,29	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	233.116,59	233.116,59	C	233.116,59	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00		0,00	1.307,51	1.307,51	C	1.307,51	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PIF	0,00		0,00	73,32	73,32	C	73,32	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00		0,00	1.234,19	1.234,19	C	1.234,19	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00		0,00	231.809,08	231.809,08	C	231.809,08	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00		0,00	231.809,08	231.809,08	C	231.809,08	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00		65.650,89	65.650,89	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00		65.650,89	65.650,89	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00		65.650,89	65.650,89	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 Cristiano Soárez  
 Secretário Geral  
 da Defesa do Consumidor  
 e da Defesa do Consumidor

  
 Everaldo Soáres Alves  
 CPF 482.785.804-72  
 CRC/RN 51220-2 "S" SE  
 CONTADOR

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL  
EXERCÍCIO 2022**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

TOTAL GERAL

SEN. MORENO  
SEN. MORENO

Queremos  
Instituto Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor

ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL  
EXERCÍCIO 2022**

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

## TOTAL GERAL

**SEGUIMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMI / RÁTIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERN

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO / 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESA LIQUIDADAS NO MÊS ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS ATÉ O MÊS	DESPESA LIQUIDADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
214021 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	171.000,00	-	-	171.000,00	2.500,00	2.500,00	-	-	168.500,00
0041 Gestão e Manutenção da Justiça e da Defesa ao Consumidor	171.000,00	-	-	171.000,00	2.500,00	2.500,00	-	-	168.500,00
0285 Manutenção do PROCON Estadual	171.000,00	-	-	171.000,00	2.500,00	2.500,00	-	-	168.500,00
TOTAL	171.000,00	-	-	171.000,00	2.500,00	2.500,00	-	-	168.500,00

*Christiano Batista Guimaraes*  
Christiano Batista Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482 785 804-72  
CRCRN 51220-2 "S" SE  
CONTADOR

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>216.287,61</b>	<b>45.287,61</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.000,00	26.000,00	65.650,89	39.650,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	150.636,72	5.636,72
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>216.287,61</b>	<b>45.287,61</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>216.287,61</b>	<b>45.287,61</b>
<b>TOTAL</b>	<b>171.000,00</b>	<b>171.000,00</b>	<b>216.287,61</b>	<b>45.287,61</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

*Onde assinar*  
Cristiano Barreto Giunães  
Secretário do Estado da Justiça do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.733.804-72  
CRC/RN 51220-C-2 "S" SE  
CONTADOR

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>						<b>93.795,51</b>
Pessoal e Encargos Sociais	121.000,00	165.000,00	71.204,49	49.265,90	49.265,90	
Juros e Encargos da Dívida	22.000,00	22.000,00	1.166,62	1.166,62	1.166,62	20.833,38
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>						<b>72.962,13</b>
Investimentos	99.000,00	143.000,00	70.037,87	48.099,28	48.099,28	
Inversões Financeiras	50.000,00	106.000,00	93.654,64	22.142,64	22.142,64	12.345,36
Amortização da Dívida	50.000,00	106.000,00	93.654,64	22.142,64	22.142,64	12.345,36
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>						
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPSS</b>						
Reserva do RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>						<b>106.140,87</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>						
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>						<b>106.140,87</b>
Superávit	171.000,00	271.000,00	164.859,13	71.408,54	71.408,54	
<b>TOTAL</b>	171.000,00	271.000,00	216.287,61	71.408,54	71.408,54	<b>106.140,87</b>

*Bruno*  
Cristiano Henrique Góis Júnior  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Cidadania  
OAB/SE 10000-0000

*Everaldo Soares Alves*  
CPF 482.785.804-72  
RCF/RN 5122/0-2 "S" SE  
CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONS  
214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Exercício: 2022  
R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
**Cristiano Barreto Guimaraes**  
 Secretaria de Estado da Justiça do Trabalho  
 à da Defesa do Consumidor

  
**Everaldo Soares Alves**  
 CPF 481.785.804-72  
 CRC/RN 51220-2 "S" SE  
 CONTADOR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPRINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMOI 214021 - FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR

R\$1,00

Exercício: 2022

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>			<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

*Christiano Barreto Guimaraes*  
Christiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 512/O-2 "S" SE  
CONTADOR

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.105.636,00	794.590,29
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	216.287,61	111.599,31
ORDINARIA	216.287,61	111.599,31
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	94.758,10	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	93.450,59	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.307,51	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	794.590,29	682.990,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	794.590,29	682.990,98
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.105.636,00	794.590,29
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	164.859,13	0,00
ORDINARIA	164.859,13	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.307,51	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.307,51	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	939.469,36	794.590,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.469,36	794.590,29
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 51220-2 "S" SE  
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e do Defensor do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.074.620,16	814.583,17
ATIVO CIRCULANTE	973.253,12	807.455,02
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	939.469,36	794.590,29
CREDITOS A CURTO PRAZO	33.783,76	12.864,73
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	101.367,04	7.128,15
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.622,40	1.038,15
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.622,40	1.038,15
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	99.744,64	6.090,00
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.074.620,16	814.583,17
PASSIVO CIRCULANTE	77.148,02	5.636,02
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	71.512,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	5.636,02	5.636,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	997.472,14	808.947,15
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	297.586,84	297.586,84
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	699.885,30	511.360,31
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	511.360,31	385.858,12
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	188.524,99	125.502,19
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	939.469,36	794.590,29
ATIVO PERMANENTE	135.150,80	19.992,88
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	99.086,61	5.636,02
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b>	<b>975.533,55</b>	<b>808.947,15</b>

Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

*Oswaldo*  
Cristiano Barreto Guimardes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2022	2021
0270000000	Recursos Diretamente Arrecadados	840.382,75	788.954,27
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	840.382,75	788.954,27

Everaldo Seares Alves  
CPF 482.789.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

*C. Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	358.431,41	291.553,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	186.875,66	38.839,22
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	171.555,75	252.713,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	169.906,42	166.050,88
PESSOAL E ENCARGOS	1.166,62	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.965,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	120.640,52	166.050,88
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	133,33	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	188.524,99	125.502,19

Everaldo Soares Alves  
CPF 482.185.804-72  
CRC/RN 5122/I-2 "S" SE  
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	358.431,41	291.553,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	186.875,66	38.839,22
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	121.224,77	7.571,85
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E AP LIC FINANCEIRAS	65.650,89	31.267,37
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	171.555,75	252.713,85
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	62.800,00	53.986,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	108.755,75	198.726,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	169.906,42	166.050,88
PESSOAL E ENCARGOS	1.166,62	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.166,62	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.965,95	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	357,90	0,00
SERVIÇOS	47.608,05	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00

Título

VARIACÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	120.640,52	166.050,88
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	120.640,52	156.763,95
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPOERAÇÃO DE ATIVOS	0,00	9.286,93
TRIBUTÁRIAS	133,33	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	133,33	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	188.524,99	125.502,19

*Everaldo Soares Alves*  
Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

*Cristiano Barreto Guimarães*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	217.595,12	111.599,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.650,89	31.267,37
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.636,72	80.331,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.307,51	0,00
DESEMBOLSOS	50.573,41	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.166,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.099,28	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.307,51	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	167.021,71	111.599,31
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	22.142,64	0,00
INVESTIMENTOS	22.142,64	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(22.142,64)	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	144.879,07	111.599,31
CAIXA		
INICIAL	794.590,29	682.990,98
FINAL	939.469,36	794.590,29
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	939.469,36	794.590,29

Everaldo Soares Alves  
CPF 482.785.804-72  
CRC/RN 5122/O-2 "S" SE  
CONTADOR

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON /SE, FUNDO PÚBLICO, CNPJ: 07.875.031/0001-35, COM SEDE NA RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, Nº 1007 EDIF. GALERIA – COROA DO MEIO – ARACAJU – SE – CEP: 49.035-300.**  
**E-MAIL: JOSE.ADENILTON@SEJUC.SE.GOV.BR** **TELEFONE: (79) 9988-9848**

**NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONAL:** LEI ESTADUAL ORDINÁRIA Nº 4.534/2002, DE 12 DE ABRIL DE 2002 E LEI COMPLEMENTAR Nº 288 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

**FINALIDADE:** CAPTAÇÃO, GERENCIAMENTO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SUPORTE E ATENDIMENTO ÀS DESPESAS DE PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES, DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

### BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.320/1964, DECRETO Nº 93.872/1986, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-SIAFI, ABRANGENDO TAMBÉM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC TSP) EMITIDOS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC).

### II – NOTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

#### Nota 01 – ATIVO CIRCULANTE

O saldo do Ativo Circulante, se encontra representada pelo Caixa e Equivalentes de caixa; e Créditos á Curto Prazo.

Detalhamento	Moeda	31/12/21	31/12/22	Variação
<b>1.1.0.0.00.00 ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	807.455,02	973.253,12	165.798,10
<b>1.1.1.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	R\$	<b>794.590,29</b>	<b>939.469,36</b>	<b>144.879,07</b>
1.1.1.1.19.00 BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	R\$	370,73	0,00	-370,73
1.1.1.1.30.00 REDE BANCÁRIA – ARRECADAÇÃO	R\$	25.061,99	0,00	-25.061,99
1.1.1.1.50.00 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$	769.157,57	939.469,36	170.311,79
<b>1.1.2.0.0.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	R\$	<b>12.864,73</b>	<b>33.783,76</b>	<b>20.919,03</b>
1.1.2.6.1.99.00 DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVAS	R\$	12.864,73	33.798,76	20.934,03

a) O grupo 1.1.1.0.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, apresenta variação aumentativa no Exercício, com a conta APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA a maior responsável por esses acréscimo.

b) O grupo 1.1.2.0.0.00.00 CRÉDITOS A CURTO PRAZO, mostra variação aumentativa e 100% dessa representatividade está na conta DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDAS ATIVA.

#### Nota 02 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

O saldo do Ativo não Circulante, encontra-se em sua totalidade representada pelo grupo Ativo Realizável a Longo Prazo e o grupo Imobilizado.

Detalhamento	Moeda	31/12/21	31/12/22	Variação
<b>1.2.0.0.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	7.128,15	101.367,04	94.238,89
<b>1.2.1.0.00.00 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	R\$	1.038,15	1.622,40	584,25
<b>1.2.1.1.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	R\$	1.038,15	1.622,40	584,25
1.2.1.1.05.00 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$	103.815,17	162.239,94	58.424,77
1.2.1.1.99.05 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS ATIVAS – NT	R\$	-102.777,02	-160.617,54	-57.840,52
<b>1.2.3.0.0.00.00 IMOBILIZADO</b>	R\$	<b>6.090,00</b>	<b>99.744,64</b>	<b>93.654,64</b>
<b>1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS</b>	R\$	<b>6.090,00</b>	<b>99.744,64</b>	<b>93.654,64</b>
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	R\$	0,00	800,00	800,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MAQ. APAR. EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$	4.000,00	4.720,00	720,00
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$	0,00	13.572,64	13.572,64
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$	0,00	78.562,00	78.562,00
1.2.3.1.1.04.99 OUTROS MAT. CULT. EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	R\$	2.090,00	2.090,00	0,00

a) O sub grupo 1.2.1.1.00.00 CRÉDITOS A LONGO PRAZO, apresenta variação aumentativa no Exercício no valor de R\$ 584,25 que se evidencia pelas contas DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA; e (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDAS ATIVAS – NÃO TRIBUTÁVEIS.

b) O sub grupo 1.2.3.1.0.00.00 BENS MÓVEIS, apresenta variação aumentativa no Exercício no valor de R\$ 93.654,64 que se evidencia pelas contas APARELHOS E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO; OUTRAS MAQ. APAR. EQUIP. E FERRAMENTAS; APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; E MOBILIÁRIO EM GERAL.

#### Nota 03 – PASSIVO CIRCULANTE

O saldo do Passivo Circulante, se encontram representada em sua totalidade pela rubrica Fornecedores Nacionais e pela rubrica Depósitos Não Judiciais.

Detalhamento	Moeda	31/12/21	31/12/22	Variação
<b>2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>5.636,02</b>	<b>77.148,02</b>	<b>71.512,00</b>
2.1.3.1.1.01.00 FORNECEDORES NACIONAIS	R\$	0,00	71.512,00	71.512,00
2.1.8.8.1.04.00 DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	R\$	5.636,02	5.636,02	0,00

a) O grupo 2.1.0.0.0.00.00 PASSIVO CIRCULANTE, apresenta variação aumentativa no Exercício no valor de R\$ 71.512,00 que se evidencia pela conta FORNECEDORES NACIONAIS.

#### Nota 04 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido, se encontram representada na rubrica Superavits e Deficits de Exercícios Anteriores.

Detalhamento	Moeda	31/12/21	31/12/22	Variação
<b>2.3.0.0.0.00.00 PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	R\$	<b>683.444,96</b>	<b>808.947,15</b>	<b>125.502,19</b>

a) O grupo 2.3.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO, não apresenta variação para o Exercício.

b) O grupo 2.3.0.0.0.00.00 PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apresenta diferença no saldo Contábil inicial do Exercício, conforme página 2 (dois) do Relatório Balancete Contábil - Exercício 2022, conta 2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, com uma variação aumentativa divergente no saldo inicial de R\$ 125.502,19

### III – NOTAS DA VARIAÇÃO

#### Nota Única – VARIAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo destes elementos são apresentados nas contas pertencentes aos grupos de Variação Patrimonial Diminutiva e na de Variação Patrimonial Aumentativa.

Detalhamento	Moeda	Débito	Crédito	D/C
<b>3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	R\$	<b>298.353,56</b>	<b>128.447,14</b>	<b>169.906,42</b>
<b>4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	R\$	<b>0,00</b>	<b>358.431,41</b>	<b>-358.431,41</b>

a) O grupo 3.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA, esta apresenta no Exercício com maior expressão nas contas SERVIÇOS TERCEIROS - PJ; e AJUSTES PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.

b) O grupo 4.0.0.0.0.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA, esta apresenta no Exercício nos movimentos dos dos Sub grupos VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS; e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS.

### IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRESENTE RELATÓRIO BUSCOU RETRATAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, BEM COMO OS RESULTADOS DO PERÍODO NO EXERCÍCIO DE 2022, BUSCANDO O MÁXIMO DE TRANSPARÊNCIA AOS USUÁRIOS DAS INFORMAÇÕES.

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Aracaju/SE, 28 de Fevereiro de 2023.

**EVERALDO SOARES ALVES:48278580472**

Digitally signed by EVERALDO SOARES ALVES:48278580472  
DN: c=BR, o=IC-Brazil, ou=Secretaria de Rechts Federal do  
Brasil - PFB, ou=PFB e-CPF AL, ou=AC ONLINE PFB v3, ou=AF  
PBMUS, ou=videoconferencia, ou=20553245009106,  
cn=EVERALDO SOARES ALVES:48278580472  
Date: 2023.02.28 14:14:12 -07'00'

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

CPF: 931.785.035-49

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor.

**EVERALDO SOARES ALVES**

CPF: 482.785.804-72

CRC/RN: 5.122/O-2"S"SE.

Contador

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDECON
DATA:	31/12/22
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.50.03

BANCO:	BANESE
AGÊNCIA:	28
TIPO DA CONTA:	poupança
Nº C/C:	400165-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 939.469,36

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO 0,00

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

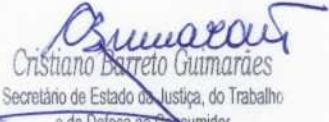
Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO 0,00

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO ( A - B+C - D+E ) 939.469,36

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 939.469,36

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa ao Consumidor


**Banese**
**Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0  
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR**

## Saldos e Extratos

### Saldos e extratos

#### Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2022

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo anterior (R\$)					921.719,94
Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
01/12/2022	CORR MONETARIA	1	0000000	449,28 +	922.169,22 +
01/12/2022	JUROS	1	0000000	1.262,86 +	923.432,08 +
01/12/2022	CORR MONETARIA	1*	0000000	76,34 +	923.508,42 +
01/12/2022	JUROS	1*	0000000	214,59 +	923.723,01 +
01/12/2022	DEB.TIT EXT. CAIXA	1	0000280	3.725,86 -	919.997,15 +
02/12/2022	CORR MONETARIA	2	0000000	19,06 +	920.016,21 +
02/12/2022	JUROS	2	0000000	63,33 +	920.079,54 +
05/12/2022	CORR MONETARIA	3	0000000	3,47 +	920.083,01 +
05/12/2022	JUROS	3	0000000	9,75 +	920.092,76 +
05/12/2022	CORR MONETARIA	4	0000000	7,20 +	920.099,96 +
05/12/2022	JUROS	4	0000000	23,88 +	920.123,84 +
05/12/2022	CORR MONETARIA	5*	0000000	32,96 +	920.156,80 +
05/12/2022	JUROS	5*	0000000	145,63 +	920.302,43 +
06/12/2022	CORR MONETARIA	6	0000000	52,68 +	920.355,11 +
06/12/2022	JUROS	6	0000000	174,95 +	920.530,06 +
07/12/2022	CORR MONETARIA	7	0000000	93,67 +	920.623,73 +
07/12/2022	JUROS	7	0000000	263,02 +	920.886,75 +
09/12/2022	CORR MONETARIA	9	0000000	26,62 +	920.913,37 +
09/12/2022	JUROS	9	0000000	74,42 +	920.987,79 +
09/12/2022	CORR MONETARIA	9*	0000000	9,25 +	920.997,04 +
09/12/2022	JUROS	9*	0000000	25,85 +	921.022,89 +
12/12/2022	CORR MONETARIA	10*	0000000	18,35 +	921.041,24 +
12/12/2022	JUROS	10*	0000000	51,45 +	921.092,69 +
12/12/2022	CORR MONETARIA	11*	0000000	1,75 +	921.094,44 +
12/12/2022	JUROS	11*	0000000	6,08 +	921.100,52 +
13/12/2022	CORR MONETARIA	13	0000000	14,55 +	921.115,07 +
13/12/2022	JUROS	13	0000000	50,57 +	921.165,64 +
14/12/2022	CORR MONETARIA	14	0000000	6,77 +	921.172,41 +
14/12/2022	JUROS	14	0000000	18,66 +	921.191,07 +
14/12/2022	CRED TIT EXT CX AG	14	0000280	15.000,00 +	936.191,07 +
15/12/2022	CORR MONETARIA	15	0000000	8,34 +	936.199,41 +

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R\$	Saldo da conta R\$
15/12/2022	JUROS	15	0000000	23,00 +	936.222,41 +
15/12/2022	CORR MONETARIA	15*	0000000	26,67 +	936.249,08 +
15/12/2022	JUROS	15*	0000000	73,50 +	936.322,58 +
19/12/2022	CORR MONETARIA	17	0000000	47,82 +	936.370,40 +
19/12/2022	JUROS	17	0000000	113,46 +	936.483,86 +
19/12/2022	CORR MONETARIA	17*	0000000	306,36 +	936.790,22 +
19/12/2022	JUROS	17*	0000000	726,83 +	937.517,05 +
19/12/2022	CORR MONETARIA	18	0000000	2,35 +	937.519,40 +
19/12/2022	JUROS	18	0000000	6,46 +	937.525,86 +
19/12/2022	CORR MONETARIA	18*	0000000	115,59 +	937.641,45 +
19/12/2022	JUROS	18*	0000000	317,27 +	937.958,72 +
19/12/2022	DEB.TIT EXT. CAIXA	18	0000280	1.298,90 -	936.659,82 +
19/12/2022	DEB.TIT EXT. CAIXA	17	0000280	4.764,46 -	931.895,36 +
22/12/2022	CORR MONETARIA	22	0000000	17,94 +	931.913,30 +
22/12/2022	JUROS	22	0000000	42,96 +	931.956,26 +
22/12/2022	CORR MONETARIA	22*	0000000	100,84 +	932.057,10 +
22/12/2022	JUROS	22*	0000000	241,42 +	932.298,52 +
23/12/2022	CORR MONETARIA	23*	0000000	40,93 +	932.339,45 +
23/12/2022	JUROS	23*	0000000	97,99 +	932.437,44 +
26/12/2022	CORR MONETARIA	24	0000000	2,79 +	932.440,23 +
26/12/2022	JUROS	24	0000000	6,68 +	932.446,91 +
26/12/2022	CORR MONETARIA	24*	0000000	5,68 +	932.452,59 +
26/12/2022	JUROS	24*	0000000	13,61 +	932.466,20 +
26/12/2022	CORR MONETARIA	25	0000000	12,20 +	932.478,40 +
26/12/2022	JUROS	25	0000000	33,73 +	932.512,13 +
26/12/2022	CORR MONETARIA	26	0000000	35,81 +	932.547,94 +
26/12/2022	JUROS	26	0000000	124,54 +	932.672,48 +
27/12/2022	CORR MONETARIA	27	0000000	24,09 +	932.696,57 +
27/12/2022	JUROS	27	0000000	66,38 +	932.762,95 +
27/12/2022	CORR MONETARIA	27*	0000000	20,35 +	932.783,30 +
27/12/2022	JUROS	27*	0000000	56,08 +	932.839,38 +
28/12/2022	CORR MONETARIA	28	0000000	120,42 +	932.959,80 +
28/12/2022	JUROS	28	0000000	288,01 +	933.247,81 +
30/12/2022	CRED TIT EXT CX AG	1	0000280	6.221,55 +	939.469,36 +

\* Lançamentos marcados com (\*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

**Saldo no período (R\$)** 939.469,36 +

#### Saldos atuais (R\$)

Bloqueado 0,00

**Disponível para saque** 873.306,22 +

#### Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703) Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)

1	43.747,30 +	1	259.933,79 +
5	29.700,20 +	2	12.911,61 +
9	5.271,48 +	3	1.987,97 +
10	10.490,50 +	4	4.869,48 +
11	1.240,97 +	6	35.666,49 +
15	14.879,79 +	7	53.622,31 +
17	147.087,59 +	9	15.173,27 +
18	64.224,28 +	13	10.309,96 +
22	48.872,41 +	14	18.890,06 +
23	19.831,13 +	15	2.164,76 +
24	2.755,86 +	28	58.319,01 +

27

11.356,00 + Total

473.848,71 +

Total

399.457,51 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

( ) ( )



Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023 - 10:32:19 v3989-v02-p host01-node01

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDASERGIPE  
GOVERNO DO ESTADO

USUÁRIO: VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA

E-SIGA-SEFAZ-SESP-001

[Menu Principal](#) > Conciliação Bancária > Detalhamento de Importação de Extrato

## DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON
Gestão:	21402 - FUNDECON
Banco:	Banese
Agência / Conta	0028 / 24400165
Tipo de Conta	Corrente <input checked="" type="radio"/> Poupança <input type="radio"/>
Data Importação:	05/01/2023 09:02:15
Período Referência Extrato:	01/12/2022 a 31/12/2022
Usuário Responsável:	VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA
Data Última Manutenção:	05/01/2023 09:07:40
Usuário Responsável Alteração Saldo:	
Data Última Alteração Saldo:	
Arquivo PDF:	<a href="#">Download</a>
Arquivo Extrato:	<a href="#">Download</a>
<b>Dados da Importação</b>	
Saldo Inicial:	921.719,94
Totalizador de Débitos:	9.789,22
Totalizador de Créditos:	27.538,64
Saldo Final:	939.469,36

Período:	<input type="button" value="Calendário"/>	a	<input type="button" value="Calendário"/>
Tipo de Lançamento:	<input type="radio"/> Débito <input type="radio"/> Crédito <input checked="" type="radio"/> Todos		
Valor do lançamento	<input type="text"/>	a	<input type="text"/>
Quantidade de Registros:	50 <input type="button" value="▼"/>	<input type="button" value="Localizar"/>	

Dados do Extrato:	Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
1	01/12/2022	202212011	-	C	2022IR000058	05/01/2023	449,28	
2	01/12/2022	202212012	-	C	2022IR000058	05/01/2023	1.262,86	
3	01/12/2022	202212013	-	C	2022IR000058	05/01/2023	76,34	
4	01/12/2022	202212014	-	C	2022IR000058	05/01/2023	214,59	
5	01/12/2022	S000169202212015	-	D	2022IR000049	05/01/2023	3.725,86	
6	02/12/2022	202212021	-	C	2022IR000058	05/01/2023	19,06	
7	02/12/2022	202212022	-	C	2022IR000058	05/01/2023	63,33	
8	05/12/2022	202212051	-	C	2022IR000058	05/01/2023	3,47	
9	05/12/2022	202212052	-	C	2022IR000058	05/01/2023	9,75	
10	05/12/2022	202212053	-	C	2022IR000058	05/01/2023	7,20	
11	05/12/2022	202212054	-	C	2022IR000058	05/01/2023	23,88	
12	05/12/2022	202212055	-	C	2022IR000058	05/01/2023	32,96	
13	05/12/2022	202212056	-	C	2022IR000058	05/01/2023	145,63	
14	06/12/2022	202212061	-	C	2022IR000058	05/01/2023	52,68	
	06/12/2022	202212062	-	C	2022IR000058	05/01/2023	174,95	
16	07/12/2022	202212071	-	C	2022IR000058	05/01/2023	93,67	
17	07/12/2022	202212072	-	C	2022IR000058	05/01/2023	263,02	
18	09/12/2022	202212091	-	C	2022IR000058	05/01/2023	26,62	
19	09/12/2022	202212092	-	C	2022IR000058	05/01/2023	74,42	
20	09/12/2022	202212093	-	C	2022IR000058	05/01/2023	9,25	
21	09/12/2022	202212094	-	C	2022IR000058	05/01/2023	25,85	
22	12/12/2022	202212121	-	C	2022IR000058	05/01/2023	18,35	
23	12/12/2022	202212122	-	C	2022IR000058	05/01/2023	51,45	
24	12/12/2022	202212123	-	C	2022IR000058	05/01/2023	1,75	
25	12/12/2022	202212124	-	C	2022IR000058	05/01/2023	6,08	
26	13/12/2022	202212131	-	C	2022IR000058	05/01/2023	14,55	
27	13/12/2022	202212132	-	C	2022IR000058	05/01/2023	50,57	
28	14/12/2022	202212141	-	C	2022IR000058	05/01/2023	6,77	
29	14/12/2022	202212142	-	C	2022IR000058	05/01/2023	18,66	
30	14/12/2022	S000074202212143	-	C	2022IR000057	05/01/2023	15.000,00	
31	15/12/2022	202212151	-	C	2022IR000058	05/01/2023	8,34	
32	15/12/2022	202212152	-	C	2022IR000058	05/01/2023	23,00	
33	15/12/2022	202212153	-	C	2022IR000058	05/01/2023	26,67	
34	15/12/2022	202212154	-	C	2022IR000058	05/01/2023	73,50	
35	19/12/2022	202212191	-	C	2022IR000058	05/01/2023	47,82	
36	19/12/2022	202212192	-	C	2022IR000058	05/01/2023	113,46	
37	19/12/2022	202212193	-	C	2022IR000058	05/01/2023	306,36	
38	19/12/2022	202212194	-	C	2022IR000058	05/01/2023	726,83	
39	19/12/2022	202212195	-	C	2022IR000058	05/01/2023	2,35	


**Banese**

**Agência 028 Tipo 24 Conta 400165-0  
FUNDO E DE P E D DO CONSUMIDOR**

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

<b>Saldos (R\$)</b>	<b>Crédito pré-aprovado (R\$)</b>	
Da conta	204,92 +	Crédito Rápido
Aplicações disponíveis para saque	0,00	0,00
▼ Limite emergencial contratado	0,00	
Tarifa de disponibilização	0,00	
Taxa de disponibilização	0,00%	
Taxa de juros efetiva	0,00%	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
<b>Disponível para saque</b>	<b>204,92 +</b>	

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

**Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022**

Saldo Anterior: 2.782,13

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
01/12/2022	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	28013	3.725,86 +	6.507,99 +
01/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	214021	3.520,94 -	2.987,05 +
02/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	214021	204,92 -	2.782,13 +
07/12/2022		LIQ COB BLQ 24H	14046	8.995,00 +	2.782,13 +
08/12/2022		LIB DEPOS BLOQ	111111	8.995,00 +	11.777,13 +
09/12/2022		LIQ COB BLQ 24H	14046	6.406,04 +	11.777,13 +
12/12/2022		LIB DEPOS BLOQ	111111	6.406,04 +	18.183,17 +
14/12/2022	Plat. de Negócios 028	DEB TRANSFERENC 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	28013	15.000,00 -	3.183,17 +
19/12/2022	Plat. de Negócios 028	TRANSF ON-LINE 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	28013	6.063,36 +	9.246,53 +
20/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	214021	100,00 -	9.146,53 +
21/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	214021	6.063,36 -	3.083,17 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
26/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	214021	357,90 -	2.725,27 +
26/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	214021	75,00 -	2.650,27 +
29/12/2022	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14013	3.571,28 +	6.221,55 +
30/12/2022	Plat. de Negócios 028	DEB TRANSFERENC 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	28013	6.221,55 -	0,00 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009



Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023 - 10:32:29 v3989-v02-p\_host01-node01

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

ENCONTRAR SESSÃO IPI

Menu Principal &gt; Conciliação Bancária &gt; Detalhamento de Importação de Extrato

## DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON
Gestão:	21402 - FUNDECON
Banco:	Banese
Agência / Conta	0028 / 24400165
Tipo de Conta	<input checked="" type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança
Data Importação:	05/01/2023 08:54:07
Período Referência Extrato:	01/12/2022 a 31/12/2022
Usuário Responsável:	VALERIA MONTALVAO ROUTMAN DA CUNHA
Data Última Manutenção:	05/01/2023 09:00:02
Usuário Responsável Alteração Saldo:	
Data Última Alteração Saldo:	
Arquivo PDF:	<a href="#">Download</a>
Arquivo Extrato:	<a href="#">Download</a>
<b>Dados da Importação</b>	
Saldo Inicial:	2.782,13
Totalizador de Débitos:	31.543,67
Totalizador de Créditos:	28.761,54
Saldo Final:	0,00
Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>
Tipo de Lançamento:	<input type="radio"/> Débito <input type="radio"/> Crédito <input checked="" type="radio"/> Todos
Valor do Lançamento	<input type="text"/> a <input type="text"/>
Quantidade de Registros:	50 <input type="button" value="Localizar"/>

## Dados do Extrato:

Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
1	01/12/2022	5000168202212011	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	C	<a href="#">2022IR000049</a>	05/01/2023	3.725,86
2	01/12/2022	3000212202212012	PAGAMENTO CREDOR	D	<a href="#">2022OB000079</a>	05/01/2023	3.520,94
3	02/12/2022	3215844202212023	TRANSF PARA CONTA UNICA	D	<a href="#">2022OB000078</a>	05/01/2023	204,92
4	07/12/2022	3030905202212074	LIQ COB BLQ 24H	N	<a href="#">Não Conciliado</a>	-	8.995,00
5	08/12/2022	3000157202212085	LIB DEPOS BLOQ	C	<a href="#">2022IR000054</a>	05/01/2023	8.995,00
6	09/12/2022	3045202202212096	LIQ COB BLQ 24H	N	<a href="#">Não Conciliado</a>	-	6.406,04
7	12/12/2022	3021088202212127	LIB DEPOS BLOQ	C	<a href="#">2022IR000054</a>	05/01/2023	6.406,04
8	14/12/2022	5000074202212148	DEB TRANSFERENC - 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	D	<a href="#">2022IR000057</a>	05/01/2023	15.000,00
9	19/12/2022	5000417202212199	TRANSF ON-LINE - 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	C	<a href="#">2022IR000053</a>	05/01/2023	6.063,36
10	20/12/2022	32220502022122010	PAGAMENTO CREDOR	D	<a href="#">2022OB000084</a>	05/01/2023	100,00
11	21/12/2022	30002142022122111	PAGAMENTO CREDOR DOC	D	<a href="#">2022OB000080</a>	05/01/2023	6.063,36
11	21/12/2022	30002142022122111	PAGAMENTO CREDOR DOC	D	<a href="#">2022OB000081</a>	05/01/2023	6.063,36
11	21/12/2022	30002142022122111	PAGAMENTO CREDOR DOC	D	<a href="#">2022OB000082</a>	05/01/2023	6.063,36
11	21/12/2022	30002142022122111	PAGAMENTO CREDOR DOC	D	<a href="#">2022OB000083</a>	05/01/2023	6.063,36
12	26/12/2022	30009672022122612	PAGAMENTO CREDOR	D	<a href="#">2022OB000085</a>	05/01/2023	357,90
13	26/12/2022	30009672022122613	PAGAMENTO CREDOR	D	<a href="#">2022OB000086</a>	05/01/2023	75,00
13	26/12/2022	30009672022122613	PAGAMENTO CREDOR	D	<a href="#">2022OB000087</a>	05/01/2023	75,00
14	29/12/2022	50005412022122914	TRANSF ON-LINE - 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	C	<a href="#">2022IR000055</a>	05/01/2023	3.571,28
14	29/12/2022	50005412022122914	TRANSF ON-LINE - 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	C	<a href="#">2022IR000056</a>	05/01/2023	3.571,28
15	30/12/2022	50000342022123015	DEB TRANSFERENC - 028 24/400165-0 FUNDO ESTADUAL DE PROTECAO E DEFESA	D	<a href="#">2022IR000057</a>	05/01/2023	6.221,55

## Razão Não Conciliado

Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Tipo Lançamento	Em Estorno	Valor Lançamento
						<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>

[Desistir](#)

*Cristiano Barreto Guimarães*  
 Cristiano Barreto Guimarães  
 Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
 e de Defesa do Consumidor

## Dados do Extrato:

Sequencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
40	19/12/2022	202212196	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	6,46
41	19/12/2022	202212197	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	115,59
42	19/12/2022	202212198	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	317,27
43	19/12/2022	5000418202212199	-	D	2022IR0000053	05/01/2023	1.298,90
44	19/12/2022	50004182022121910	-	D	2022IR0000053	05/01/2023	4.764,46
45	22/12/2022	202212221	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	17,94
46	22/12/2022	202212222	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	42,96
47	22/12/2022	202212223	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	100,84
48	22/12/2022	202212224	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	241,42
49	23/12/2022	202212231	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	40,93
50	23/12/2022	202212232	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	97,99
51	26/12/2022	202212261	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	2,79
52	26/12/2022	202212262	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	6,68
53	26/12/2022	202212263	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	5,68
54	26/12/2022	202212264	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	13,61
55	26/12/2022	202212265	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	12,20
56	26/12/2022	202212266	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	33,73
57	26/12/2022	202212267	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	35,81
58	26/12/2022	202212268	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	124,54
59	27/12/2022	202212271	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	24,09
60	27/12/2022	202212272	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	66,38
61	27/12/2022	202212273	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	20,35
62	27/12/2022	202212274	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	56,08
	28/12/2022	202212281	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	120,42
64	28/12/2022	202212282	-	C	2022IR0000058	05/01/2023	288,01
65	30/12/2022	500034202212303	-	C	2022IR0000057	05/01/2023	6.221,55

## Razão Não Conciliado

Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Tipo Lançamento	Em Estorno	Valor Lançamento
				Desistir		TOTAL:	0,00



Gestão Pública Integrada

Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2023 - 13:42:03 v3989-v02-p host01-node01

Menu Principal &gt; Inscrição de Restos a Pagar

## INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2022 <input checked="" type="button"/>	Unidade Gestora:	214021 - FUNDECON <input checked="" type="button"/>	Gestão:	<input type="text"/> 21402 - FUNDECON <input checked="" type="button"/>							
Número do Empenho:	<input type="text"/> Q	Credor:	<input type="text"/> Todos <input checked="" type="button"/>	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado							
Tipo de Saldo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não							
Saldo a Inscriver do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscrito do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Grupo de Despesa:	<input type="text"/> Todos <input checked="" type="button"/>							
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não											
Tipo de Despesa:	<input type="text"/> Todos <input checked="" type="button"/>	Natureza de Despesas:	<input type="text"/> Todos <input checked="" type="button"/>	Código da Ação:	<input type="text"/> Q							
Ficha Financeira:	<input type="text"/> Q	Fonte de Recurso:	<input checked="" type="radio"/> Reduzida <input type="radio"/> Completa <input type="text"/> Q	Período:	<input type="text"/> 01/01/2022 <input type="text"/> até <input type="text"/> 31/12/2022 <input checked="" type="button"/>							
Ordenação:	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página:	<input type="text"/> 10 <input checked="" type="button"/>	Localizar (!)	Liquidado							
Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Em Liquidação	Assinalado	A Inscrever	Executado	A Não Pago	Inscritor	Inscritivo
<input type="checkbox"/> 2022NE000008	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,61	0,00	0,00	0,00

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Em Liquidação	Assinalar	Ato Liquidado			Executado Não Pago	Inscrito	A Inscrever	Liquidado	
								A Assinalado	A Inscriver	A Executar					
□ 2022NE000009	3.3.90.33.00	0270000000	NORMAL	PAGAMENTO LTDA	1.644,03	0,00	0,00	9.309,88	0,00	9.309,88	0,00	0,00	0,00	0,00	
□ 2022NE000010	3.3.90.33.00	0270000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA											
□ 2022NE000016	3.3.90.33.00	0270000000	NORMAL	AEREO TUR VIAGENS E OPERA ESTUR STICAS LTDA EPP	0,00	0,00	0,00	1.135,40	0,00	1.135,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
□ 2022NE000019	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	CS BRASIL FROTAS S A	0,00	0,00	0,00	4.216,70	0,00	4.216,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
				DISMOBILE COMERCIO DISTRIBUI O E REPRESENTA AO DE MOVEIS EIRELI	0,00	71.512,00	0,00	71.512,00	0,00	71.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais da Página:						1.644,03	71.512,00	0,00	93.450,59	0,00	93.450,59	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-5 de 5

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

*Bruno Guimarães*  
 Bruno Guimarães  
 Juiz do Estado da Justiça do Trabalho  
 Conselheiro de Estado da Justiça do Consumidor  
 8.º Juiz de Direito do Consumidor

G O V E R N O D E S E R G I P E  
GUFONDO EST DE PROTECAO E DEFESA DO CONSE  
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE  
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS  
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

---

GRUPO DE MATERIAIS  
CÓDIGO DESCRIÇÃO

---

04 MATERIAL DE INFORMATICA

t.3949.emulacao..P8636R36.1.R01..DFLT.1.LOCAL.R.20230105.121738(1)

GOVERNO DE SERGipe  
 FUNDO EST DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE  
 DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO  
 ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

GRUPO DE MATERIAIS	CÓDIGO DESCRIÇÃO	MÓVIMENTAÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
04 MATERIAL DE INFORMATICA	*	ENTRADAS SAÍDAS	357,90	357,90
		0,00	0,00	0,00

PAGINA - 001  
 EMISSAO - 05/01/2023  
 EMGETIS - SCER1436  
 HORA - 12:17:39  
 EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

T T O T A I S 0,00 357,90 357,90 0,00

357, 90

357, 90

0,00

Fábio Henrique Oliveira da Silveira  
Aprovado / SEJUC

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

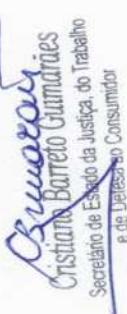
G O V E R N O   D E   S E R G I P E  
FUNDO EST DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE  
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO  
ALMOXARIFADO - 1

C O D I G O      DESCRICAO DOS MATERIAIS

t.4317.emulacao..P8636R21.1.R01..DFLT.1.LOCAL.K.20230105.121811(1)

	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL. EM ESTOQUE (REAIS)
T O T A I S		0,00		0,00

  
Flávio Henrique Oliveira da Silva  
Ato Executivo / SEJUC

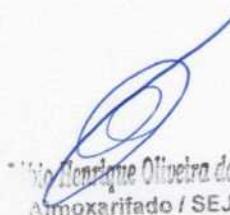
  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

## ANEXO XXIX

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos cinco de janeiro de 2023 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMODOR – FUNDECON em 31 de dezembro de 2022, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 05 de Janeiro de 2023.



Wellington Oliveira da Silva  
Almoxarifado / SEJUC



Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO : 2022

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
1	22.06.2022	2022009	BEBEDOURO COLUNA	720,00
2	22.06.2022	2022008	TELEFONE IP	800,00
3	25.08.2022	2022002	VENTILADOR PAREDE	412,64
4	30.08.2022	2022018	CONDICIONADOR DE AR	13.160,00
5	22.09.2022		FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIA	7.050,00
6	28.12.2022	20230001	MESA, CADEIRA, LONGARINA, GAVETEIRO,ARMÁRIO	71.512,00
TOTAL GERAL				93.654,64

  
Cristiano Barreto Giannaris  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
e Defesa do Consumidor

  
Cássia Maria S. do Espírito Santo  
Setor de Patrimônio  
SEJUC

## **DEMONSTRATIVO ANALITICO DOS BENS IMOVEIS ADQUIRIDOS**

EXERCICIO/PERÍODO: 2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDECON

*TOTAL*

**SENOMEX**

**Brumado**  
Cristiano Barreto Guimaraes  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

## **ANEXO XX**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS**

ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

**MOVIMENTO  
50 ANNI**

TOTAL GERAL

*Bruno*  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça do Trabalho  
P.S.: P.R. - P.R. - P.R.

ANEXO XXI

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS**

ENTIDADE : FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

**Cristiano Barreto Guimarães**  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e da Defesa do Consumidor

TOTAL GERAL

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDECON

EXERCÍCIO/PERÍODO :2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	6.090,00	93.654,64				99.744,64
<b>BENS IMÓVEIS</b>						
TOTAL GERAL	6.090,00		93.654,64			99.744,64

**Cristiano Bortolo Guimaraes**  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor

FUNDECON

**ANEXO XIII**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**  
**(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE		FUNDECON	EXERCÍCIO / PÉRIODO		2022				
Tipo da Celebração	Contrato/ Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Termo de Anuênci	47/2019	Pregão Eletrônico nº 240/2019	Trivale Administração	01/05/2022 a 31/12/2022	0285	33.90.39	Abastecimento de Combustível	R\$ 14.264,00	R\$ 9.139,28
Termo de Anuênci	29/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	SAMAM LOCADORA LTDA	09/08/2022 a 08/08/2023	0285	33.90.39	Locação de 01 (um) veículo	R\$ 44.710,32	R\$ 26.165,98
Termo de Anuênci	04/2020	Pregão Eletrônico nº 231/2019	AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA EPP	13/03/2022 a 13/03/2023	0285	33.90.33	Fornecimento de passagem aéreas	R\$ 10.000,00	R\$ 5.864,60
Termo de Anuênci	30/2020	Inexigibilidade nº 08/2020	ENERGISA	02/01/2022 a 01/01/2023	0285	33.90.39	Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 12.606,56	R\$ 0,00

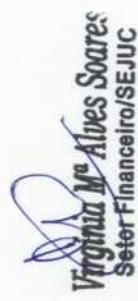
  
Virginia M. Alves Soares  
Setor Financeiro SEJUC

  
Ariane Rezende  
Coordenador / SEJUC

FUNDECON

Adesão Carona a Ata de Registro de Preço	Ata nº 65/2021	Pregão Eletônico nº 243/2021	CS Brasil Frotas	05/07/2022 a 05/07/2023	0285	33.90.33	Locação de 01 (um) veículo	R\$ 18.816,00	R\$ 6.533,30

  
Ariane Rezende  
Coordenador / SEJUC

  
Virginia M. Alves Soares  
Setor Financeiro / SEJUC

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEJUC  
GOVERNO DE SERGIPE

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÉNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU Ajustes FIRMADOS**

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIBAPE: FUNDO ESTABAL: BE PROTEÇÃO E BEEFSA BO CONSUMIDOR

SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE CONCESSIONADORES						LICENCIAMENTO A TÉRMINO - 2022			
Type da Celebração	Número	Modalidade/ N° da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTO</b>						<b>NÃO HOUVE MOVIMENTO</b>			

\* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ANEXO XIV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE: FUNDS ESTABILIZANTE DE PROTEÇÃO E CONSUMIDOR

\*Contratante concedente ou 1º Parceiro

ANEXO XV

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)**

ORGÃO/ENTIDADE: FUNDECON

SEÑOR MELI





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da CI nº 1.012.880 2º via, SSP/SE, CPF nº 931.786.035-49, residente e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 3548, Lote 2, Aruana, CEP 49038-443, prova junto ao artigo 8º da Resolução nº 167/94 de 21.07.94 do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, que o mesmo apresentou a declaração de Bens e RENDAS, relativo ao ano calendário de 2021, exercício de 2022.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2023 .

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Adenilton de Oliveira".

José Adenilton de Oliveira  
Chefe Setor Pessoal / SEJUC  
Portaria 205/2017



**Recibo de Protocolo**

Número do Protocolo:	005514/2022
Usuário:	MARINA MARIE ARAMAKI
Unidade Gestora:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	02/06/2022 12:37:07
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Declaração de bens e rendas, calendário 2021, exercício 2022
Observações:	Seguem anexos

Gerado por TCE\Usr\_SharePoint em 02/06/2022 12:38:11

Recibo Protocolo eTCE



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 3923/2022-SEJUC

Aracaju, 2 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
FLAVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO  
Av. Cons. João Evangelista Maciel Porto, s/n  
Capucho, CEP 49081-020  
Aracaju/SE

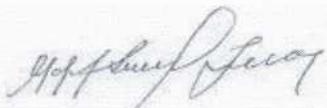
**Assunto: Encaminhamento de declaração de bens e rendas**

Exmoº Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à resolução de nº 167/1994, desta Egrégia Corte de Contas, venho através deste expediente encaminhar declaração de bens e rendas do calendário 2021, exercício 2022, do Senhor Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, Cristiano Barreto Guimarães, consoante documentos em anexo.

Por derradeiro, informamos que esta Secretaria encontra-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, oportunidade que aproveitamos par renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUIZ FERNANDO D'ÁVILA SILVEIRA JUNIOR**  
Diretor(a)

---

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -  
Fone: (79) 3179-7500, [www.sejuc.se.gov.br](http://www.sejuc.se.gov.br)

e-DOC\* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

GOVERNO DE SERGIPE  
**DECRETO**  
**DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor.

*O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE*, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

*NOMEAR*

*CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES*, CPF (MF) nº 931.786.035-49, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, a partir de 09 de janeiro de 2017.

Aracaju, 06 de janeiro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

*JACKSON BARRETO DE LIMA*  
*GOVERNADOR DO ESTADO*

*Benedito de Figueiredo*  
*Secretário de Estado de Governo*

*n*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2017



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

## RECORTE DE PUBLICAÇÃO

sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.063

3

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Secretários de Estado e equiparados, bem como os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; na conformidade da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e de acordo com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, resolve

**EXONERAR**

Secretários de Estado e equiparados, bem como todos os ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.580

3

### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

#### *NOMEAR*

TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS, CPF (MF) nº 048.378.675-61, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 06 de Janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor*

**ANEXO ÚNICO**

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
DIEGO DE ALMEIDA MATOS	910.278.705-97	CCE-16	Gerente I
ÉRICKA MENEZES	785.803.155-49	CCE-15	Chefe III
FREIRE ARIANE	028.376.555-03	CCE-10	Coordenador I
REZENDE JOSÉ CLAUDIO	027.993.814-48	CCE-10	Coordenador I
RIAANA ROSA TAVARES	301.715.394-00	CCE-10	Coordenador I
DE SOUZA RAYLLANE	046.693.855-18	CCE-10	Coordenador I
EMANUELLY ANDRADE			
SANTOS ANNA LÚCIA	098.785.304-00	CCE-09	Diretor III
SILVA BOERGER ELAINE	016.508.735-81	CCE-09	Diretor III
CRISTINA DOS SANTOS SOUZA MARCIA DINIZ	161.352.024-72	CCE-09	Diretor III
MENDONÇA ALVES			
WAGNER FÁTIMA ANTÔNIO	001.815.055-17	CCE-09	Diretor III
SANTOS MENEZES EDUARDO			
BATISTA SOUZA MARCILIO	787.478.645-91	CCE-08	Diretor II
JORGE DOS SANTOS	303.493.075-04	CCE-08	Diretor II
ELAINE SANTOS CORREIA	027.627.945-01	CCE-07	Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quinta-feira, 07 de Janeiro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.580

3

### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

#### *NOMEAR*

TEREZA RAQUEL FONTES MARTINS, CPF (MF) nº 048.378.675-61, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo CCE-17, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 06 de janeiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo*

*Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e de Defesa do Consumidor*



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR RECORTE DE PUBLICAÇÃO



# Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.seraser.se.gov.br Nº 28.372 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomes Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

#### NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

SELIVALDO CHAGAS SILVA,  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

#### ANEXO ÚNICO

##### NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
DIEGO DE ALMEIDA MATOS	910.276.705-97	CCE-16	Gerente I
ERICKA MENEZES FREIRE	785.803.155-49	CCE-15	Chefe III
ARIANE REZENDE	026.376.555-03	CCE-10	Coordenador I
JOSE CLAUDIO ALENCAR VIANA	027.993.814-48	CCE-10	Coordenador I
MARIA ANA ROSA TAVARES DE SOUZA	301.715.394-00	CCE-10	Coordenador I
RAYLLANE EMANUELLY ANDRADE SANTOS	046.693.855-18	CCE-10	Coordenador I
ANNA LÚCIA SILVABOERGER	098.786.304-00	CCE-09	Diretor III
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	016.506.735-81	CCE-09	Diretor III

R/10  
1º Réplica de Documentos Eletrônicos  
Gabinete do Conselheiro / SEJUC



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

# RECORTE DE PUBLICAÇÃO

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 28.104

### **PODER EXECUTIVO**

#### **GOVERNO DE SERGIPE** **DECRETO** **DE 06 DE JANEIRO DE 2019**

**Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão**  
da Secretaria de Estado Geral de Governo  
para servir na Secretaria de Estado da Justiça  
e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

#### **NOMEAR**

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 08 de janeiro de 2019; 193º da Independência  
e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**Cristiano Barreto Guimarães**  
**Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do**  
**Consumidor**



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**

**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**

quarta-feira, 09 de Janeiro de 2019 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 28.104

**2**

ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA MANHÃES	386.883.098	CCE-04	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
AUGUSTO HENRIQUE DE JESUS	691.802.015	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	480.829.455	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JEAN GUIMARÃES SANTOS	944.898.165	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOÃO MARCOS DE SOUZA CAMPOS	004.115.275	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA	645.402.375	CCE-08	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
JOSÉ RAIMUNDO DE SANTANA	958.297.355	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONNY ANDERSON NASCIMENTO LUZ	978.333.475	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
VANILSON SOARES BARBOSA	000.643.095	CCE-08	DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CAROLINA SANTOS LOPES	025.092.305	CCE-05	ASSESSOR EXTRA-II
CERISE BOA SORTE SILVA	752.716.585	CCE-05	ASSESSOR EXTRA-II
CRISLAINE LIMA DE CARVALHO	048.168.645	CCE-05	ASSESSOR EXTRA-II
JOÃO ERNESTO JOAQUIM SANTOS	072.810.455	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS	340.113.535	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOSÉ TAUÁ DOS SANTOS PAIXÃO	029.773.475	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JUCYLENE SEXAS DE VASCONCELOS	444.195.035	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JULIANE MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	022.820.725	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA CLAUDIA SANTANA SIMÕES	038.017.505	CCE-05	DIRETOR DA SECRETARIA ESCOLAR/EGESP
MARIA EDINOLIA DE SOUZA OLIVEIRA	265.820.905	CCE-05	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
ORLEANE LEILA MORAES REIS	001.836.875	CCE-05	COORDENADOR DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL DA EGESP
VIRGINIA MARIA ALVES SOARES	252.419.666	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
YASMINN DIAS DE REZENDE	031.986.425	CCE-05	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EGESP
ZENADJA MARCELLE SANTOS MENEZES	632.915.645	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

ANDRE RICARDO DA SILVA BARRETO	905.447.485	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
CARLOS ALEXANDRE SOARES SANTOS	000.543.885	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
D'KLIN CARDOSO MOREIRA	637.550.655	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
EDJANE LIMA MARINHO	661.215.405	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	002.196.055	CCE-04	VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
JOSE REMILSON VALENCA COSTA	712.700.005	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
MARIO CAVALCANTI DE SANTANA	510.944.104	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
RONALDO GOMES SANDES DE OLIVEIRA	923.285.394	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA
SIDNEY DE JESUS OLIVEIRA	719.872.155	CCE-04	VICE-DIRETOR DE PENITENCIÁRIA

*Meus Sinceros*  
Agradecimentos  
Obrigado pelo seu apoio  
Obrigado pelo seu apoio



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR**  
**RECORTE DE PUBLICAÇÃO**



# Diário Oficial

Estado de Sergipe

Livro de Oração - 11628-360 Arminius Seringa - quinta-feira, 23 de Janeiro de 2020

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

新民報

**EVERALDO SOARES ALVES**, CPF (MF) nº 462.785.804-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CGE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo; na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2020; 199º da  
Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felicio Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo*

**Messias Jésus**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 506  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

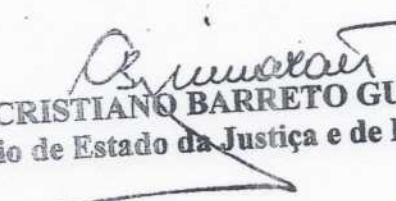
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelos artigos 17 da Lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o Art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora CASSIA MARIA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Oficial Administrativa, CPF Nº 343.466.785-72, na Função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumprá-se.

  
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 594  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 17 da lei nº 3.611 de 25 de maio de 1995 e de acordo com o art. 308 da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977(Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF nº 966.727.815-87, na Função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, FCSP-03, desta Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 29 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E NOTIFIQUE-SE

  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA DO  
CONSUMIDOR

DECLARAÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 23.312 de 22 de julho de 2005, declaramos que não foi concedido Suprimentos de Fundos no exercício de 2022, com recursos do FUNDECON/SE.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2023.

*Guimarães*  
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**INDICE - FUNDECON/SE**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Fls. Nº</b>
1	Pronunciamento do Secretário, conf. Anexo XVII	5
2	Relatório de Gestão; anexo IV	6a12
3	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de despesas e dos agentes resp, anexo III	13a21
4	Plano Permanente de Providencias- PPP, anexo V	22
5	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo só exercício a que se refere a PCA, contendo Quadro de dotações por órgão do governo e o quadro de especificação da receita do Estado por entidade	23a25
6	Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos, por U.G	26a28
7	Comparativo da despesa Autorizada com a Realizada	29
8	Comparativo da receita Orçada com a Arrecadada	30
9	Demonstrativo da receita e despesa Segundo as Categorias Econômicas	31
10	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora	32
11	Demonstrativo da dívida flutuante	33
12	Demonstração da Dívida Fundada Interna, anexo XVIII	34
13	Demonstração da Dívida Fundada Externa, anexo XIX	35
14	Relatório do Balancete Contábil	36a55
15	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal; anexo VI	56
16	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional; anexo VII	57
17	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	58
18	Balanço Orçamentário	59a60
19	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados	61
20	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar processados	62
21	Balancete Financeiro;	63
22	Balanço Patrimonial	64
23	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	65
24	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação	66
25	Anexo – Quadro do Superavit/ Deficit Financeiro	67
26	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica	68a70
27	Demonstração dos Fluxos de Caixa	71

28	Notas explicativas à Demonstrações Contábeis	72a73
29	Concliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicações financ. Pertencentes aEntidade, Anexa XXVII e Extratos	74a82
30	Relação de de resto a pagar inscritos processados e não processados	83a84
31	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e bens móveis movimentados Almoxarifado da Entidade; anexo VIII	85
32	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado, conf. Anexo IX	86
33	Termo de Conferencia de Almoxarifado	87
34	Demonstrativos analíticos dos bens móveis adquiridos, conf anexo X	88
35	Demonstrativos analíticos dos bens imóveis adquiridos; anexo XI	89
36	Demonstrativo analitico dos bens moveis alienados; anexo XX	90
37	Demonstrativo analitico de bens imóveis alienados; anexo XXI	91
38	Demonstrativo Sintético dos bens móveis e imóveis; anexo XII	92
39	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados( concedidos), anexo XIII	93a95
40	Demonstrativos analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados ( recebidos); anexo XIV	96
41	Demonstrativos analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos); anexo XV	97
42	Demonstrativos analíticos dos auxilios, subvenções e doações (recebidos); anexo XVI	98
43	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos do órgão, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Renda dos Gestores e Ordenadores de Despesa, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas	99a101
44	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou de exoneração de Gestor ou Ordenador de Despesas e do demais Agentes Responsáveis	102a112
45	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendencias na prestação de contas	113



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públicas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra "c"	III	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra "d"	V	X	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra "e", item 1	-	X	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra "e", item 2	-	X	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra "e", item 3	-	X	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra "e", item 4	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 3 - Quadro do Superávit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	X	
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	X	
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	-	-
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	X	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	X	
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	X	

Data: 06/03/2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire  
Contador(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ENOW-C6RU-XFSR-PYYC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Kayran Lopes Freire - 06/03/2023 10:35:02



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pag.. 1/1

**DILIGÊNCIA N° 12/2023/SETC**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>	447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC
<b>ENTIDADE</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>
<b>GESTOR</b>	Cristiano Barreto Guimarães
<b>PERÍODO/EXERCÍCIO</b>	2022
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	10/03/2023
<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b>	05 dias úteis após o recebimento.

**OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS**

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2022 do **FUDECON**, conforme descrito abaixo:

- 1.** Anexar relatório “Demonstrativo analítico dos Contratos, Acordos... (Concedidos)” com o SALDO TOTAL dos Valores Celebrados e dos Valores Executados.

EMITENTE	DE ACORDO
 <b>ASSINADO ELETRÔNICAMENTE</b> Verificar autenticidade conforme apresentada no rodapé do documento	 <b>ASSINADO ELETRÔNICAMENTE</b> Verificar autenticidade conforme apresentada no rodapé do documento
Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YO2N-9DOP-WS10-5OZO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Kayran Lopes Freire - 10/03/2023 12:21:02
- Rafael Santos Pereira - 10/03/2023 12:28:33



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

**Ofício n° 64/2023-SETC**

**Aracaju, 14 de março de 2023.**

A Sua Excelência a Senhora  
**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**  
Presidenta do Fundo de Proteção e de Desfesa do Consumidor – **FUNDECON**  
End.: Rua Antônio Andrade, 981 – Bairro Coroa do Meio  
Aracaju/SE – CEP: - 49035-050

**Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 12/2023/SETC**

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 12/2023/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC de Prestação de Contas Anual de 2022, da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2021.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

**Sheila Feitosa Macedo**  
**Superintendente Executivo(a)**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

---

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju - SE  
Fone: (79) 3179-4928, [www.setc.se.gov.br](http://www.setc.se.gov.br)

e-DOC<sup>+</sup> – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B2MC-JUMK-RHCB-GSCX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Sheila Feitosa Macedo - 14/03/2023 11:21:32

**ANEXO XIII**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**  
**(CONCEDIDOS)**

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE</b>		<b>FUNDECON</b>		<b>EXERCÍCIO / PÉRIODO</b>		<b>2022</b>			
<b>Tipo da Celebração</b>	<b>Contrato/ Número</b>	<b>Modalidade/ Nº da licitação</b>	<b>Órgão/ Entidade *</b>	<b>Período de vigência</b>	<b>Projeto / Atividade de despesa</b>	<b>Elemento / Atividade de despesa</b>	<b>Descrição sucinta do objeto</b>	<b>Valor Celebrado (R\$)</b>	<b>Valor Executado no exercício (R\$)</b>
Termo de Anuência	47/2019	Pregão Eletrônico nº 240/2019	Trivale Administração	01/05/2022 a 31/12/2022	0285	33.90.39	Abastecimento de Combustível	R\$ 14.264,00	R\$ 9.139,28
Termo de Anuência	29/2019	Pregão Eletrônico nº 122/2019	SAMAM LOCADORA LTDA	09/08/2022 a 08/08/2023	0285	33.90.39	Locação de 01 (um) veículo	R\$ 44.710,32	R\$ 26.165,98
Termo de Anuência	04/2020	Pregão Eletrônico nº 231/2019	AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA EPP	13/03/2022 a 13/03/2023	0285	33.90.33	Fornecimento de passagem aéreas	R\$ 10.000,00	R\$ 5.864,60
Termo de Anuência	30/2020	Inexigibilidade nº 08/2020	ENERGISA	02/01/2022 a 01/01/2023	0285	33.90.39	Fornecimento de Energia Elétrica	R\$ 12.606,56	R\$ 0,00

Página 1

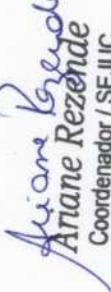
*Aniane Rezende*  
 Aniane Rezende  
 Coordenador / SEJUC  
 Setor Financeiro/SEJUC

*Bruno Soares*  
 Bruno Soares  
 Coordenador / SEJUC  
 Setor Financeiro/SEJUC

FUNDECON

Adesão Carona a Ata de Registro de Preço	Ata nº 65/2021	Pregão Eletônico nº 243/2021	CS Brasil Frotas	05/07/2022 a 05/07/2023	0285	33.90.33	Locação de 01 (um) veículo	R\$ 18.816,00	R\$ 6.533,30
							Total	R\$ 100.396,88	R\$ 47.703,16

  
Virginia M. Atíes Soares  
Setor Financeiro/SEJUC

  
Ariane Rezende  
Coordenador / SEJUC

  
Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho  
e do Desenvolvimento Social  
e do Desenvolvimento Social  
e do Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 1

**Ofício n° 1682/2023-SEJUC**

**Aracaju, 22 de março de 2023.**

A sua Excelência a Senhora  
**Sheila Feitosa Macedo**  
Superintendente Executiva  
Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle – SETC

**Assunto: Resposta ao Ofício 64/2023-SETC**

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar os documentos solicitados no ofício em destaque, junto a Diligência nº 12/2023 referente ao Processo nº 447/2023-PREST-CONTAS-FUNDECON de Prestação de Contas Anual de 2022 da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – SEJUC, com as devidas correções.

Por oportuno, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
**Secretário(a) de Estado**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LQRZ-ZRPZ-DSPF-AIAX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

- VIVIANE CRUZ PESSOA - 22/03/2023 10:10:34



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 1/16

**PROCESSO N°: 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC**

**ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA N° 15/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – **FUNDECON**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

**1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 13 a 21, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do FUNDECON foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2022, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 115 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 115); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/16

sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

### 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON foi elaborado sob a responsabilidade da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 13 a 21, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 101 a 112, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

### 2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de defesa do consumidor, a qual o FUNDECON está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### 2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 12, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica da entidade; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/16

### 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pela gestora desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 22, verifica-se que não houve movimentação no exercício de 2022.

### 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

#### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 171.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 23 a 25.

#### 2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 26 a 28, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 32, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	171.000,00
B	Créditos Adicionais	100.000,00
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	271.000,00



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/16

### 2.6.3 – Receita

#### 2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 30, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 171.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 216.287,61**, representando 126,48% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um *superavit de arrecadação* da ordem de **R\$ 45.287,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	171.000,00	216.287,61	45.287,61
<b>TOTAL</b>	<b>171.000,00</b>	<b>216.287,61</b>	<b>45.287,61</b>

### 2.6.4 – Despesa

#### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 29, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 271.000,00**, entretanto não realizou despesa, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 106.140,87**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	271.000,00	164.859,13	106.140,87
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>271.000,00</b>	<b>164.859,13</b>	<b>106.140,87</b>

#### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que não houve inscrição de Restos a Pagar Processados. Porém, Restos a Pagar Não Processados, registrou um valor de **R\$ 93.450,59**, conforme “relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 83 e 84.

### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 33, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 99.086,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/16

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	93.450,59	0,00	93.450,59
DEPÓSITOS	5.636,02	1.307,51	1.307,51	5.636,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.636,02</b>	<b>94.758,10</b>	<b>1.307,51</b>	<b>99.086,61</b>

### 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas nas formas dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 34 e 35, com a informação de que não houve movimentação no exercício de 2022.

### 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal” efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 56, e registra que não houve movimento no exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Fundo, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 57, e registra que não houve movimento no exercício.

## 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 59 a 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 51.428,48**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pág. 6/16

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	216.287,61
(-)	Despesa Empenhada	164.859,13
(=)	<b>Superavit/Deficit Orçamentário</b>	51.428,48

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 61, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 62, observou-se que não houve execução no exercício.

#### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

##### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	216.287,61	
Receita Prevista	171.000,00	<b>1,26</b>

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R\$ 1,26, gerando, ao final do exercício/2022, um **superavit de arrecadação** da ordem de R\$ 45.287,61.

##### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	164.859,13	
Despesa Autorizada	271.000,00	<b>0,61</b>

Este quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de R\$ 0,61, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de R\$ 106.140,87.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pág. 7/16

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	216.287,61	
Despesa Executada	164.859,13	1,31

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,31** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *superávit orçamentário* da ordem de **R\$ 51.428,48**.

#### 2.7.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro”, referente ao exercício de 2021, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	216.287,61	111.599,31	DESPESA ORÇAMENTARIA	164.859,13	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	94.758,10	0,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1307,51	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	794.590,29	682.990,98	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	939.469,36	794.590,29
TOTAL	1.105.636,00	794.590,29	TOTAL	1.105.636,00	794.590,29

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 939.469,36**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 311.045,71**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 794.590,29**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.105.636,00**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, pagamentos extraorçamentários e transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 169.166,64**, que subtraído do total dos ingressos



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/16

registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 939.469,36**.

**b)** Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 794.590,29**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 939.469,36**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R\$ 144.879,07**.

**c)** O valor de **R\$ 93.450,59**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor do saldo para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	216.287,61	1,31
Despesa Orçamentária	164.859,13	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,31** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 51.428,48**.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	94.758,10	72,47
Despesa Extraorçamentária	1.307,51	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 72,47** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2022, um **Superavit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 93.450,59**.

#### c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) /



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/16

Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	311.045,71	
Despesa	166.166,64	<b>1,87</b>

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 1,87** para saldar as obrigações.

d) **Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	939.469,36	
Saldo do exercício anterior	794.590,29	<b>1,18</b>

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** da ordem de **R\$ 144.879,07**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao exercício de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 64, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	973.253,12	807.455,02	CIRCULANTE	77.148,02	5.636,02
NÃO CIRCULANTE	101.367,04	7.128,15	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.074.620,16</b>	<b>814.583,17</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>997.472,14</b>	<b>808.947,15</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1.074.620,16</b>	<b>814.583,17</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 10/16

- a) O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 1.074.620,16**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 31,92%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 260.036,99**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 973.253,12**, representando aproximadamente 90,57% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 101.367,04**, aproximadamente 9,43% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 77.148,02**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R\$ 71.512,00**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 apresentou o valor de **R\$ 977.472,14**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A+B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
188.524,99	511.360,31	699.885,30	297.586,84	997.472,14

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 975.533,55**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 21.938,59**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/16

registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 67, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um superavit no valor de **R\$ 840.382,75**.

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	939.469,36	<b>12,18</b>
Passivo Circulante	77.148,02	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 12,18** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 862.321,34**.

#### b) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	974.875,52	<b>0,91</b>
ATIVO TOTAL	1.074.620,16	

Este índice demonstra o grau de endividamento da FUNDECON. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,91** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/16

### a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	939.469,36	9,48
Passivo Financeiro	99.086,61	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R\$ 9,48 de Ativo Financeiro para cada R\$ 1,00 de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de R\$ 840.382,75.

### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 68 a 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de R\$ 188.524,99, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	358.431,41	291.553,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	169.906,42	166.050,88
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>188.524,99</b>	<b>125.502,19</b>

### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de R\$ 144.879,07, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.021,71	111.599,31
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-22.142,64	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>144.879,07</b>	<b>111.599,31</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/16

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao exercício de 2022, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 72 e 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 939.469,36**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 77.148,02**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 862.321,34**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	939.469,36
(-)	Passivo Circulante	77.148,02
=	<b>Resultado</b>	<b>862.321,34</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 74 a 82, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.8.2 – Do Almoxarifado

Os “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 85, bem como o “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, à fl. 86, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos VIII e IX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, evidenciando que não houve movimentação no exercício.

### 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/16

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 99.744,64**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 93.654,64**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 88, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 93.654,64**, no exercício, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fl. 37, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 89, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação no exercício.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 90 e 91, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 92, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

#### 2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 127 e 128, e registra o valor total celebrado de **R\$ 100.396,88**, e o valor total executado de **R\$ 47.703,16**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 96, e registra que não houve movimentação no exercício.

#### 2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos)



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pág. 15/16

foram apresentados na forma dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 97 e 98, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

### 2.10 – Outros Demonstrativos

#### 2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 99 e 101, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

#### 2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 113, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea “j”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

### 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 12/2023/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

### 4 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON, contendo 133 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 130, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao exercício de 2022.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 16/16

Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6508-O

Este documento foi assinado digitalmente por ZELMA FERREIRA SANTOS

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UZRP-NWYP-I3SU-VWRX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 04/04/2023 12:58:38



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

**PROCESSO N°: 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC**

**ENTIDADE:** Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

**GESTOR:** Cristiano Barreto Guimarães

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**RELATÓRIO TÉCNICO N°: 15/2023/SETC**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 15/2023/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Fundo Estadual de Proteção e de Defesa ao Consumidor – FUNDECON**, contendo 133 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 15/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDECON**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador - CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YCLU-CPXY-LDQD-GS6R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 04/04/2023 13:00:01



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício n° 110/2023-SETC

Aracaju, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência a Senhora

**VIVIANE CRUZ PESSOA**

Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor – **SEJUC**

Presidente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - **FUNDECON**

Rua Antônio Andrade, nº.981 – Bairro Coroa do Meio

Aracaju/SE – CEP: - 49035-050

**Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2022 - FUNDECON**

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDECON**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, precedido do Relatório PCA nº 15/2023/SETC, Certificado de Auditoria nº 15/2023/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registrar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

*Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

*§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

*§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
**Secretário(a) de Estado Interino**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PLLC-DQMK-OSC3-EUYB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 11:30:15



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO N°:** 447/2023-PREST-CONTAS-SEJUC

**ENTIDADE:** FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR -FUNDECON

**GESTOR:** CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO N°:** 15/2023/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 15/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR -FUNDECON**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: M3AC-00NC-PRZV-WEGC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 11:30:51